

PLANO DE ATIVIDADES DRAM

2025



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Agricultura, Pescas e Ambiente
Direção Regional do Ambiente
e Mar

ÍNDICE

SIGLAS	1
I – NOTA INTRODUTÓRIA	3
II – CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR	3
III – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	4
III.1 - PROGRAMA DE GOVERNO	4
III.2 – PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2025	10
III.3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025	14
III.4 - QUAR 2025	15
IV.3 - SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRAM	32
V – RECURSOS	35
V.1 - RECURSOS HUMANOS	37
V.2 - RECURSOS FINANCEIROS	37
V.3 - RECURSOS FÍSICOS	37
ANEXO I - Atribuições da DRAM	38
ANEXO II – STAKEHOLDERS DA DRAM POR UNIDADE ORGÂNICA	41
ANEXO III – PROJETOS PIDDAR	43
ANEXO IV - CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS PIDDAR 2025	44
ANEXO V – QUAR 2025	58

SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão

DCAJ – Divisão de Contraordenações e Ação Jurídica

DCAJ - Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos

DECA – Divisão de Educação e Cidadania Ambiental

DGPEM - Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar

DGREC – Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular

DLR – Decreto Legislativo Regional

DPG – Divisão de Planeamento e Gestão

DRAM – Direção Regional do Ambiente e Mar

DRAECE – Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa

DRHL – Divisão de Recursos Hídricos do Litoral

DSACS – Direção de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade

DSAEC – Direção de Serviços do Ambiente e Economia Circular

DSRHL – Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Litoral

HORECA – Setor da Hotelaria, Restauração e Cafés

MAC – Madeira – Açores - Canárias

ODS – Depletores da Camada de Ozono

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivo Estratégico

PCB – Policlorobifenilos

PCIP – Prevenção e Controlo Integrados de Poluição

PGRH – Plano de Gestão de Região Hidrográfica

PGRI – Plano de Gestão de Riscos de Inundações

PIDDAR – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira

POC – Programa de Orla Costeira

PRTR – Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAM - Região Autónoma da Madeira

RH10 – Região Hidrográfica 10

RUP – Região Ultraperiférica

SIADAP-RAM – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira

SRAPA - Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

UNIAAJ – Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica

I – NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de atividades da Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), elaborado com os contributos de todas as unidades orgânicas, descreve as ações a desenvolver durante o ano de 2025.

Este plano, em conjunto com o orçamento de funcionamento e o PIDDAR, e com o sistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM 1), constitui um instrumento de gestão que permite orientar a atuação da DRAM durante o ano em referência, cumprindo com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

II – CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

Com a entrada em funcionamento do XV Governo Regional da Madeira, em julho de 2024, foi criada a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto. De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma, a Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM) integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na SRAPA. No âmbito da reestruturação dos serviços, a DRAM integra todas as anteriores atribuições da extinta Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, bem como as atribuições nas áreas do Mar que estavam adstritas à antiga Direção Regional de Pescas e Mar, com exceção das áreas da investigação do mar e aquicultura.

A DRAM tem por missão executar a política regional nos domínios da administração, gestão e regulação da qualidade do ambiente e economia circular, dos recursos hídricos, do litoral, da sustentabilidade e ação climática, e do mar e economia azul, contribuindo para um desenvolvimento económico e social sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais, regendo a sua ação pelos valores da Sustentabilidade, Responsabilidade, Respeito, Integridade, Cooperação, Qualidade e Melhoria.

A Visão da DRAM é fazer da Região Autónoma da Madeira, uma região desenvolvida, sustentável e resiliente, assente em elevados padrões de salvaguarda e valorização dos sistemas ambientais, e em abordagens integradas das políticas públicas.

As atribuições desta Direção Regional, cuja orgânica se encontra definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/M, de 11 de outubro, são apresentadas no Anexo I deste documento.

III – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A atividade desenvolvida pela DRAM assenta no cumprimento das suas atribuições, bem como nas orientações emanadas pelo Programa de Governo em vigor e nas prioridades estratégicas estabelecidas pela tutela para 2025.

III.1 - PROGRAMA DE GOVERNO

O Programa do XV Governo Regional da Madeira para a Legislatura 2024-2028, aprovado a 4 de julho de 2024, emanou as seguintes orientações estratégicas dentro das áreas de competência da DRAM:

Ambiente

O ambiente constitui uma temática central na organização e gestão da Região, não só porque se regista uma forte dependência entre as principais atividades económicas e os recursos naturais existentes, mas também pelas suas características climáticas, paisagísticas e hidrogeomorfológicas.

Os princípios orientadores subjacentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e ainda os compromissos europeus, nomeadamente os decorrentes do Pacto Ecológico Europeu e do NEXT GENERATION EU determinam o acompanhamento das políticas públicas, reconhecendo a necessidade de um esforço local para um contributo global, ainda que em contextos e especificidades próprias da ultraperiferia.

O Governo Regional irá prosseguir com uma atuação multinível no domínio do ambiente, começando pela promoção da educação e da sensibilização ambiental a toda a população, como um instrumento fundamental para a construção de novos padrões de atitudes e comportamentos, continuando pelo planeamento e gestão das atividades e recursos, assegurando a monitorização dos descritores ambientais assim como a ação inspetiva.

A revisão da Estratégia CLIMA-Madeira, “Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira”, em vigor desde dezembro de 2015, com a Resolução do Conselho de Governo n.º 1062/2015, tem subjacente a conclusão, com sucesso, da implementação das medidas previstas para os diferentes setores e considera os novos cenários climáticos e projeções.

De forma contínua, os instrumentos de planeamento já aprovados “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira” promoverão a transição para uma economia regional mais circular, assente numa melhor gestão dos recursos naturais e dos resíduos. Será dada continuidade aos trabalhos de mitigação dos riscos de inundação e aluvião previstos no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, PGRI 2022 -2027 - RAM.

Orientações estratégicas

Ambiente e Ação climática

- Desenvolver programas de educação ambiental e potenciar novas formas de comunicação para os desafios da ação climática e sustentabilidade;
- Promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos;
- Dar continuidade à aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão ambiental e incorporar a Transição Digital;
- Dar continuidade a uma Política Económica de Baixo Carbono, através da contínua redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa, prosseguindo os objetivos de neutralidade carbónica até 2050;

- Prosseguir a adaptação da “Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira” e do novo Plano de Ação resultante da sua revisão;
- Dar continuidade ao Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos;
- Acompanhar a implementação das medidas previstas no Plano de Gestão de Riscos de Inundação – PGRI RAM- 2022/2027;
- Consagrar um sistema de incentivos e instrumentos económicos para a adoção de boas práticas ambientais;
- Assegurar a componente fiscalizadora e inspetiva do ambiente e promover a criação da carreira especial de Inspeção Ambiental na Região.

Economia Circular e Gestão de resíduos

- Otimizar a operacionalização da gestão dos resíduos, alicerçada nos princípios da hierarquia das operações de gestão de resíduos promovendo o máximo possível a autossuficiência regional;
- Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, de acordo com as orientações estratégicas e medidas previstas na “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira”;

Água

Os recursos hídricos são absolutamente determinantes para a subsistência e qualidade de vida das populações e ecossistemas, e são, inclusive, na Região Autónoma da Madeira, pela natureza insular, características geológicas, coberto vegetal natural e mancha florestal e agrícola, os recursos mais determinantes para o ordenamento e organização das populações.

Assim, prossegue a implementação de medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos nas diversas massas de águas superficiais, subterrâneas e costeiras, nos termos previstos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica, PGRH 2022-2027-RAM.

A ação governativa apostará na eficiência hídrica e na modernização do setor, conjugando medidas ao nível do planeamento, legislação, financiamento, inovação e sensibilização dos setores e dos cidadãos para o uso sustentável da água.

Orientações estratégicas

- Promover a implementação de medidas previstas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica - PGRH 2022-2027;
- Promover a revisão e a adaptação da legislação e regulamentação da legislação dos recursos hídricos, tornando-a mais eficaz e adequada;
- Continuar a avaliação da qualidade dos recursos hídricos da RAM, através da monitorização das águas da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, Águas superficiais interiores e costeiras (componente química, ecológica e hidromorfológica), e Águas Subterrâneas e Massas de Água Artificiais (levadas);
- Continuar a garantir a supervisão dos serviços de abastecimento público de água garantindo a aplicação na Região do regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano;
- Continuar a garantir a implementação do regime jurídico comunitário e nacional da qualidade das águas balneares e assegurar a identificação, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público.

Mar e Litoral

Prosseguir a política pública do Mar, um enorme desafio que exige integrar de forma coerente e articulada o ordenamento e a jurisdição, a acessibilidade e a segurança, o turismo e o desporto, o conhecimento e a educação, a investigação e a inovação, a proteção e a conservação, promovendo a fruição, e a exploração sustentável, dos recursos naturais. Para o efeito, definir e executar estratégias e instrumentos de gestão, proteção, dinamização e concretização do potencial ambiental, social e económico do litoral e do espaço marítimo da RAM.

Orientações estratégicas**Mar**

- Atualizar o Plano de Situação para o Ordenamento do Espaço Marítimo da subdivisão da Madeira e operacionalizar uma plataforma digital aberta que concentre a informação relativa ao ordenamento do espaço marítimo, de acordo com a Diretiva INSPIRE, constituindo assim uma interface com potenciais promotores;
- Reforçar a capacidade de reportar o Bom Estado Ambiental das águas marinhas da subdivisão da Madeira no âmbito da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM), através da promoção de diferentes programas de monitorização, recorrendo à cooperação e capacidade técnica instalada nos diversos departamentos e centros de investigação existentes na região;
- Identificar fontes de financiamento dedicadas à investigação na economia do mar;
- Desenvolver projetos de parceria, entre entidades públicas e privadas a nível regional, nacional e internacional, que permitam atrair, para a Região projetos de investigação científica que aumentem a capacidade de gestão do espaço marinho na RAM;
- Estudar e propor, em articulação com a Região Autónoma dos Açores, modelos de titularidade, jurisdição e administração do DPM e ZEE contígua, que tornem mais eficaz a proteção e valorização dos recursos marinhos e atividades marítimas;
- Capitalizar a dimensão e a posição geoestratégica do mar da RAM, para promover a criação de hubs de empreendedorismo na economia do mar, atraindo start-ups que trabalhem, nas áreas da robótica, do shipping, green shipping, pescas, monitorização dos oceanos, energias offshore renováveis;
- Desenvolver respostas científicas e tecnológicas de investimento e financiamento da economia da RAM, através de soluções sustentáveis integradas e certificadas, como os mercados de Créditos de Carbono, associados à Economia Azul;
- Criar polos de atração e dinamização da economia azul ligados à gestão e conservação da biodiversidade através dos recifes artificiais, ambientalmente sustentáveis, eficientes e inovadores, contribuindo para o aumento da resiliência económica da RAM;

- Criar legislação específica que permita a adequada gestão, monitorização e acompanhamento da atividade de mergulho recreativo em toda a área marinha da RAM;
- Avaliar as condições e termos da regulamentação para acompanhamento e promoção da investigação relativa à bio(geo)diversidade marinha da RAM;
- Promover a literacia do Oceano, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos marinhos e sensibilizando para as problemáticas associadas à degradação dos ecossistemas marinhos, nomeadamente através de ações de sensibilização e iniciativas de formação técnica;
- Mitigar os impactos dos novos fenómenos decorrentes das alterações climáticas, como o sargaço.

Litoral

- Implementar os Programas da Orla Costeira do Porto Santo e da Madeira;
- Dotar a Região com os instrumentos legislativos necessários ao exercício de administração e jurisdição do domínio público marítimo, de modo a ordenar, regular e promover um usufruto sustentável e conciliador de diferentes usos, num contexto de utilidade pública;
- Avaliar as situações de riscos costeiros e de vulnerabilidade às alterações climáticas, assim como pressões e ameaças existentes no litoral;
- Promover e desenvolver a economia azul regional;
- Desenvolver condições para promover o crescimento e melhoria da oferta dos serviços de estaleiro e reparação naval da região;
- Promover e identificar oportunidades e condições diferenciadas para o investimento e desenvolvimento de atividades desportivas náuticas e outras formas de valorização do litoral;
- Retomar o tema da criação das Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas, em articulação com os serviços próprios da administração central, um compromisso assumido no contexto da Agenda 2030 ONU;
- Desenvolver as parcerias necessárias, e robustecer a capacidade técnica e científica instalada, tirando partido do seu posicionamento geográfico, de modo a materializar o

conceito Madeira enquanto sentinela Atlântica dos descritores ambientais do oceano, e dos fenómenos e episódios de poluição marinha e marítima que ocorram nesta região do atlântico norte.

III.2 – PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2025

As orientações estratégicas na área do Ambiente e Mar são as seguintes:

- Promover as políticas regionais e a estratégia governativa, que se pautará pela recuperação económica e pelo apoio às emergências sociais, mas sem esquecer a aposta firme na resiliência na resiliência das populações e do território, a médio e longo prazo, particularmente em temas como a proteção e valorização de recursos hídricos, a redução da dependência energética, ou a valorização de resíduos e redução de desperdícios no contexto duma economia circular;
- Dar continuidade à aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão e planeamento ambiental, gerais e setoriais, necessários ao cumprimento das políticas de ambiente, contemplando as especificidades regionais promovendo, sempre que possível, a adequada adaptação da legislação nacional e comunitária, inerente regulamentação, objetivos e metas;
- Assegurar a integração da dimensão ambiental e da sustentabilidade, no contexto dos compromissos internacionais ODS (ONU) e Pacto Ecológico (CE), nos diversos setores de atuação da administração regional, consolidando o primado dos instrumentos preventivos como a Avaliação Ambiental Estratégica ou a Avaliação de Impacte Ambiental, e participando ativamente no desenvolvimento das políticas públicas setoriais;
- Promover a transição para uma economia circular mais eficiente no uso dos recursos e potenciadora de um crescimento económico, assente na gestão sustentável dos recursos naturais, na redução da dependência de recursos externos, e na diminuição da produção de resíduos, contribuindo para a neutralidade carbónica, continuando a alimentar e a desenvolver a “Agenda Regional para a Economia Circular”;
- Promover e implementar medidas de mitigação e de adaptação às Alterações Climáticas, assegurando a revisão da Estratégia CLIMA-MADEIRA, agora na posse de cenários climáticos atualizados e regionalizados, avaliando as vulnerabilidades do território, de

forma a adequar as medidas de intervenção sectoriais que vierem a ser julgadas pertinentes e necessárias, mantendo o rumo para a neutralidade carbónica e atualizando o Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos;

- Implementar as estratégias de comunicação, educação, formação e sensibilização no domínio de atuação da DRAM, incluindo o apoio aos vários programas europeus de educação ambiental e desenvolvimento sustentável, com particular enfoque nas áreas emergentes das alterações climáticas e economia circular, através do desenvolvimento de, por exemplo, seminários, formações ou campanhas divulgativas, e respetiva divulgação;
- Assegurar a implementação e monitorização das medidas previstas nos programas de execução dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, como o Plano de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI) e o Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10), com o objetivo de garantir a proteção e a valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos na Região;
- Promover o desenvolvimento de uma política pública do litoral na sua dimensão e vocação económica, social e ambiental, acompanhando os novos paradigmas e desafios globais como a agenda do desenvolvimento sustentável, a economia circular, e a adaptação às alterações climáticas, promovendo, nomeadamente, a implementação dos programas de execução de ambos os Programas de Orla Costeira (POC), o POC Porto Santo e POC Madeira;
- Fomentar e desenvolver, assegurando as parcerias necessárias, a execução da Estratégia Nacional para o Mar, e dos programas de medidas e de monitorização estabelecidos na Estratégia Marinha, na subdivisão da Madeira;
- Assegurar um quadro de conhecimento dos recursos naturais marinhos existentes na área de jurisdição, através da sua inventariação, georreferenciação e utilização;
- Promover o aumento de conhecimento que permita propor e acompanhar a criação de áreas marinhas protegidas oceânicas (AMPO) e colaborar na sua gestão, em articulação com outras entidades regionais e nacionais;
- Manter atualizado o planeamento e ordenamento do espaço marítimo;

- Assegurar a fiscalização e regularização dos usos do espaço marítimo, instruindo os necessários títulos de utilização privativa, e assegurando a cobrança das respetivas taxas, em coerência com os instrumentos de ordenamento, nomeadamente os planos de afetação e de situação no espaço marítimo;
- Coordenar, integrar e dar apoio no desenvolvimento das diferentes políticas públicas, nomeadamente nas áreas do ensino, do conhecimento, da investigação, da proteção ambiental e costeira e da economia do mar;
- Reforçar a atuação da inspeção ambiental e de entidade fiscalizadora, de forma a controlar as atividades com incidências ambientais, privilegiando a ação preventiva e dissuasora de comportamentos poluentes junto dos agentes económicos e da população.

Assim, as prioridades estratégicas para 2025 são:

- ✓ Assegurar a implementação das medidas previstas nos documentos estratégicos regionais de resíduos e economia circular;
- ✓ Assegurar o desenvolvimento de propostas legislativas e regulamentares nas áreas emergentes como o mercado de carbono, o desperdício alimentar, a proteção radiológica, e nas áreas tradicionais de atuação: recursos hídricos, resíduos, qualidade do ar;
- ✓ Exercer as competências de autoridade ambiental e de autoridade regional da água e dos resíduos, visando a regulação e o cumprimento da legislação referente aos diversos instrumentos e descritores ambientais, ar, água, solo, ruído, resíduos e energia;
- ✓ Dar continuidade à política climática na RAM, tendente à adaptação e à neutralidade carbónica, assegurando a revisão da estratégia CLIMA-MADEIRA e a atualização do Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos;
- ✓ Dar continuidade à execução do Mapa de Risco do Gás Radão, e ao Programa de Monitorização Ambiental da radioatividade da RAM;
- ✓ Iniciar o processo de elaboração do Roteiro para a Neutralidade Carbónica da Região Autónoma da Madeira, coerente com as diversas estratégias em vigor, que viabilize uma transição para a neutralidade carbónica coesa e eficaz e que envolva a participação ativa

das entidades dos diferentes níveis de organização territorial, dos agentes regionais e dos cidadãos;

- ✓ Prosseguir na implementação da Diretiva Comunitária dos Riscos de Inundações, com a avaliação da execução do programa de medidas no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da RAM;
- ✓ Melhorar sistemas de monitorização da qualidade das águas costeiras, tornados mais assertivos e imediatos, assegurando pressão eficaz junto das entidades responsáveis pelo aumento e melhoria das redes de águas residuais;
- ✓ Desenvolver as medidas previstas nos programas de execução do POC Porto Santo e POC Madeira;
- ✓ Melhorar as ferramentas de gestão e administração do domínio público marítimo;
- ✓ Assegurar a continuação do programa de monitorização do litoral da Praia do Porto Santo e a avaliação dos efeitos da dinâmica e erosão costeira nos últimos anos;
- ✓ Promover a resiliência da praia do Porto Santo assegurando uma alimentação de praia recorrendo a manchas de empréstimo;
- ✓ Promover, através do projeto LIFE DUNAS, a adaptação e a melhoria da resiliência às alterações climáticas do sistema costeiro do Porto Santo, através dos trabalhos demonstrativos de reconstrução morfológica da duna;
- ✓ Promover, através dos projetos LIFE DUNAS e Praia Sustentável, a adaptação e a melhoria da resiliência às alterações climáticas do sistema costeiro do Porto Santo, através dos trabalhos demonstrativos de reconstrução morfológica da duna e de reforço do sistema praia-duna;
- ✓ Assegurar a conclusão do processo de submissão à Comissão Europeia do Relatório de avaliação das águas marinhas e metas ambientais do 3º ciclo da Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha para a subdivisão Madeira;
- ✓ Assegurar a recolha de informação conducente ao processo de revisão do Plano de Situação do Ordenamento de Espaço Marítimo para a Região Autónoma da Madeira;
- ✓ Assegurar o início da elaboração do Plano Estratégico da Economia Azul da Madeira;
- ✓ Assegurar a promoção e desenvolvimento da economia azul e das atividades socioeconómicas ligadas ao Mar;
- ✓ Assegurar os compromissos assumidos no âmbito dos projetos de cooperação transfronteiriça ao abrigo do Programa Operacional INTERREG MAC 2021-2027 e

INTERREG ATLANTIC AREA 2021-2027, nomeadamente *Free Litter AT*, *Circular Ocean*, *Ecomaris*, *Planclimac 2*, *Implacost*, *Textil*, *Blue Supply Chain* e *A3M Atlantic*;

- ✓ Lançar campanhas de comunicação e divulgação de largo espectro para a ação climática e sustentabilidade, apoiando os programas de educação e sensibilização ambiental para as alterações climáticas, economia circular, gestão dos resíduos e utilização sustentável dos recursos hídricos, cujo público-alvo irá desde a comunidade escolar ao setor empresarial;
- ✓ Assegurar o Programa Regional de Monitorização do Lixo-Marinho Costeiro em todo o território da Região Autónoma da Madeira, em linha com as metodologias delineadas pela Convenção OSPAR, contribuindo para a avaliação do Bom Estado Ambiental da Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha;
- ✓ Assegurar a prossecução das atividades de inspeção ambiental, consolidando áreas de inspeção e desenvolvendo novas áreas temáticas;
- ✓ Assegurar a dotação da unidade de inspeção ambiental dos meios necessários para cumprir de forma proativa, rigorosa e eficaz a proteção ambiental na Região;
- ✓ Promover uma maior ação concertada entre as entidades com competências na área da inspeção e proteção ambiental, envolvendo parcerias com as entidades municipais, regionais, nacionais e internacionais, policiais e militares;
- ✓ Assegurar a atualização e melhoria continua do quadro técnico da DRAM, nos vários domínios de atuação, assegurando o desenvolvimento e participação em ações de formação ou ações de cooperação com organismos e entidades congéneres, em domínios como resíduos, emissões, avaliações de impacte ambiental, ações de inspeção, recursos hídricos.

III.3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025

Com a entrada em vigor do Programa do XV Governo Regional da Madeira para a Legislatura 2024-2028, de forma a cumprir com a sua Missão, executar as orientações do Programa de Governo e as Prioridades Estratégicas para 2025, tendo como foco o preconizado na Visão, a DRAM estabeleceu os seguintes Objetivos Estratégicos:

OE1 – Desenvolver as políticas públicas, estratégias, programas e respetiva execução nos setores do Ambiente, Economia Circular, Recursos Hídricos, Ação Climática e Mar.

OE2 – Promover investimentos, iniciativas e instrumentos legislativos e regulamentares, visando a proteção e a valorização do território nos diferentes domínios de atuação.

OE3 – Assegurar a qualidade e melhoria contínua da prestação de serviços ao cidadão e empresas.

III.4 - QUAR 2025

De forma a cumprir com o estipulado no art.º 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação em vigor, a DRAM elaborou o QUAR para 2025.

O QUAR da DRAM para 2025 é apresentado no Anexo V do Plano de Atividades. É constituído por 17 objetivos operacionais que concorrem para os objetivos estratégicos da DRAM. Para cada objetivo operacional são identificadas um conjunto de atividades necessárias à sua operacionalização.

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

OP 1 Promover a transição para a economia circular	
ATIVIDADES	1- Promoção e acompanhamento de projetos, empresas e eventos com foco na transição para a economia circular (acordos voluntários, projetos cofinanciados) 2 - Atualização e manutenção da Plataforma Madeira Circular 3 - Assegurar a realização e participação em ações de sensibilização e eventos que visem a transição para a economia circular

OP 2 Promover a ação climática	
ATIVIDADES	1- Promover o lançamento da 2ª fase da revisão da Estratégia CLIMA-Madeira 2- Promover o lançamento do desenvolvimento do Roteiro para a Neutralidade Carbónica da RAM

	3- Promover o lançamento da empreitada de reforço da proteção costeira da ilha do Porto Santo
--	---

OP 3	Concretizar novos apoios balneares previstos nos POC no Porto Santo
ATIVIDADES	

OP 4	Assegurar uma capacidade reguladora proativa através da implementação de Planos de Inspeção (PI) sectoriais específicos nos termos da legislação ambiental em vigor
ATIVIDADES	1. Assegurar a implementação de Planos de Inspeção (PI) previamente aprovados ou a revisão dos existentes para maior eficácia; 2. Promover uma ação concertada com as autoridades administrativas, militares e policiais com competência de fiscalização e inspeção ambiental; 3. Concluir o inventário da atividade de Oficinas por concelho da Região.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

OP 5	Fomentar, através do estabelecimento e execução de projetos de parceria, a cooperação institucional, as sinergias, a abordagem integrada e intersectorial, numa lógica de exploração sustentada e sustentável baseadas no conhecimento
ATIVIDADES	1. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto <i>FreeLitterAT</i>, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas. 2. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto <i>Planclimac2</i>, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas. 3. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto <i>Implacost</i>, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas.

	4. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto LIFE DUNAS, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas. 5. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto Praia Sustentável, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas. 6. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto <i>Circular Ocean</i>, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas. 7. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto A3M ATLANTIC, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas. 8. Assegurar a coordenação do cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM no projeto Blue Supply Chain, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas.
--	---

OP 6	Coordenar, a nível Regional, programas ambientais de âmbito nacional e outros programas de sensibilização e de educação para o desenvolvimento sustentável que venham a ser implementados na Região Autónoma da Madeira
ATIVIDADES	1. Coordenar os procedimentos inerentes aos programas e estratégias ambientais. 2. Promover a realização de vistorias no âmbito dos Programas Ambientais, para verificação do cumprimento da metodologia de trabalho / critérios de atribuição do galardão próprios, de cada um dos programas.

OP 7	Assegurar o acompanhamento e implementação da Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha
ATIVIDADES	1. Promover estudos para a caracterização do ruído submarino na sub-divisão Madeira;

	2. Assegurar o acompanhamento dos trâmites relacionados com o Relatório de avaliação das águas marinhas e metas ambientais, através do estrito cumprimento dos prazos de revisão pós consulta pública e submissão dos formulários online; 3. Promover estudos para a determinação e seleção de bioindicadores para a monitorização do lixo-marinho na sub-divisão Madeira, no âmbito da Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha.
--	--

OP 8 Promover o Planeamento dos Recursos Hídricos na Região Autónoma da Madeira	
ATIVIDADES	1 - Execução da APRI – Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações na RAM – 3.º ciclo. 2 - Elaboração do Caderno de Encargos das Qsigas – Questões Significativas da Gestão da Água – 4.ª geração. 3 - Elaboração do Relatório Intercalar sobre a execução das medidas previstas no PGRH – Plano de Gestão de Região Hidrográfica 2022-2027. 4 - Elaboração do Relatório Intercalar sobre a execução das medidas previstas no PGRI – Plano de Gestão de Riscos de Inundações 2022-2027. 5 - Publicação da Portaria da gestão de inertes no leito marinho.

OP 9 Garantir a aplicação na Região dos Regimes jurídicos da qualidade das águas destinadas ao consumo humano e Económico - Financeiro das utilizações dos Recursos Hídricos	
ATIVIDADES	1 - Análise e aprovação dos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQAs) das entidades gestoras. 2 - Elaboração e divulgação do Relatório anual da qualidade da água para consumo humano. 3 - Desenvolvimento da Plataforma Informática para comunicação e validação do Autocontrolo realizado pelos cidadãos e empresas e para o cálculo da Taxa de Recursos Hídricos, no âmbito dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos. 4 – Garantir a emissão e acompanhamento dos TURH – Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos na RAM.

OP 10	Promover a identificação da margem das águas do mar da RAM
ATIVIDADES	1 – Apresentação de proposta de regulamento de identificação das margens do litoral do Domínio Público Marítimo.

OBJETIVOS DE QUALIDADE

OP 11	Promover e coordenar a instrução dos procedimentos enquadrados na política do ambiente e nos instrumentos de gestão ambiental
ATIVIDADES	1 - Submissão da candidatura do projeto "Monitorização e Melhoria da Qualidade do Ar" - Madeira 2030 2 - Coordenar os processos de licenciamento e de acompanhamento dos diferentes sectores do ambiente; 3 - Acompanhamento de regimes de licenciamento da responsabilidade de outras ECL.

OP 12	Cumprimento e criação de normativos ambientais como instrumentos preventivos, tendentes à supressão de impactes negativos, assegurando a sustentabilidade, a proteção do património natural e cultural e a resiliência dos sistemas
ATIVIDADES	1- Lançamento de procedimento de aquisição para Atualização da RMQA. 2 - Criação de proposta reguladora dos Programas de Monitorização Pós AIA dos Parques Eólicos Terrestres. 3 - Assegurar bases para inventário de fontes e equipamentos de radiação ionizante, sob a tutela da DRAM.

OP 13	Promover o desenvolvimento de ações direcionadas para a melhoria contínua das políticas de prevenção e gestão correta de resíduos
ATIVIDADES	1- Submeter a candidatura do projeto "Prevenção de Resíduos e Economia Circular" Madeira 2030. 2- Promover o lançamento de estudos e/ou implementação de medidas previstas nos documentos estratégicos (PPDA, ERRAM (implementação das

	licenças, estudo para o apuramento dos custos reais associados à recolha de resíduos em função de critérios de eficiência). 3- Acompanhamento e execução das atividades previstas nos projetos cofinanciados, no âmbito das competências associadas à gestão de resíduos, através da correta e atempada execução de processos de despesa, produção de entregáveis, submissão de relatórios de progresso e declarações de despesas pagas.
--	--

OP 14	Promover a melhoria contínua da gestão de informação e reporte de dados afetos à gestão de descritores ambientais
ATIVIDADES	1 - Elaboração de caderno de encargos para a concretização do Portal do Ar da RAM

OP 15	Elaborar e implementar estratégias de comunicação, educação, formação e sensibilização ajustadas aos diferentes públicos nos domínios de atuação da DRAM, para os desafios da ação climática e sustentabilidade, com vista à construção de novos padrões de atitudes e comportamentos
ATIVIDADES	1- Realizar campanhas e ações de sensibilização para diversos públicos-alvo.

OP 16	Promover a revisão, adaptação e regulamentação da legislação no âmbito dos recursos hídricos tal como avaliar a sua qualidade
ATIVIDADES	1-Elaborar propostas legislativas e Regulamentares no âmbito dos Recursos Hídricos. 2-Validação do Sistema de Classificação das massas de Água Costeiras do Arquipélago da Madeira. 3-Executar Programas de Monitorização e Avaliação da qualidade dos Recursos hídricos.

OP 17	Promover a revisão da adaptação da lei da água
ATIVIDADES	1- Analisar pronúncias junto ao processo. 2- Submeter à consideração superior a proposta de diploma atualizada.

Para além das atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos operacionais do QUAR, no âmbito das competências da DRAM, são desenvolvidas atividades correntes, devidamente enquadradas pela Lei Orgânica estabelecida através do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/M, de 11 de outubro, a DRAM, que são as seguintes:

AMBIENTE E ECONOMIA CIRCULAR

- ↳ Assegurar as competências de Autoridade Regional de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), bem como exercer as funções de autoridade competente para o regime de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas (AAE);
- ↳ Exercer as funções no âmbito do regime de emissões industriais aplicável à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), ao regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar (REAR), ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), bem como exercer as funções de autoridade competente para o registo europeu de emissões e transferências de poluentes (PRTR);
- ↳ Exercer as competências estipuladas em matéria de avaliação e gestão da qualidade do ar, garantindo o cumprimento da legislação em vigor e assegurando a gestão da rede de monitorização de qualidade do ar;
- ↳ Desenvolver e acompanhar um sistema regional de inventário das emissões por fontes e remoção por sumidouros de poluentes atmosféricos, contribuindo para o desenvolvimento de políticas integradas transversais e sectoriais conducentes à neutralidade carbónica;

- ↳ Assegurar a implementação do Regime de Proteção e Radiológica (RPR), bem como exercer as competências atribuídas no âmbito do regime de Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas (PAG);
- ↳ Analisar Sistemas de Gestão Ambiental (assegurando as vertentes de diagnóstico, verificação e monitorização dos descritores ambientais e respetivos impactes de atividades associadas ao cumprimento dos instrumentos referidos), bem como efetuar a gestão de informação dos vários descritores ambientais, resultando na produção de indicadores de qualidade ambiental e de relatórios setoriais;
- ↳ Coordenar e executar as competências relativas à gestão dos resíduos, enquanto autoridade regional, através do planeamento, do desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos, dos procedimentos de licenciamento e fiscalização, bem como da gestão estatística dos dados reportados na respetiva plataforma de registo;
- ↳ Supervisionar o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído (RGR), prestando apoio técnico em avaliações acústicas de ruído ambiente, analisando e aprovando Mapas de Ruído, Mapas Estratégicos de Ruído e Planos de Ação/Redução de Ruído;
- ↳ Acompanhar a execução das políticas de ambiente, através da monitorização legal e emissão de pareceres no âmbito de instrumentos de mitigação às alterações climáticas, da proteção da camada do ozono através do controlo da utilização de gases depletors da camada de ozono (ODS), dos gases fluorados responsáveis também pelo efeito de estufa, da recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, do controlo na eliminação de substâncias perigosas (ex.: PCB, amianto, etc.), regime CELE, entre outras políticas ambientais;

- ↳ Coordenar os processos de licenciamento e de acompanhamento dos diferentes setores do ambiente;
- ↳ Acompanhar a atualização das diretrizes e orientações europeias e nacionais que visam a transição para uma economia assente nos princípios de circularidade e na eficiência da gestão dos recursos, considerando as especificidades regionais;
- ↳ Assegurar a implementação contínua das medidas elencadas nos Documentos Estratégicos “Estratégia Resíduos Madeira” e “Agenda Madeira Circular”;
- ↳ Assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes das extensões de licença à RAM concedidas às Entidades Gestoras de Fluxos Específicos de Resíduos (acompanhamento de campanhas de recolha de resíduos, de ações de sensibilização, etc.);
- ↳ Promover o apoio ao cidadão e às atividades comerciais e industriais na gestão, registo e reporte de informação relativa aos resíduos e à colocação no mercado de produtos abrangidos pelos fluxos específicos de resíduos;
- ↳ Assegurar a recolha e tratamento estatístico de informação quantitativa e qualitativa relativa aos resíduos e aos produtos abrangidos pelos fluxos específicos de resíduos, para verificação do cumprimento de metas estabelecidas na legislação;
- ↳ Promover o apoio técnico para a elaboração de diplomas regionais específicos nas áreas da prevenção e da gestão de resíduos e economia circular, entre outros.
- ↳ Apoiar o desenvolvimento de sistemas informáticos de suporte às atividades da sua competência, de modo a torná-los mais eficazes e eficientes.

AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE

- ↳ Acompanhar a execução das políticas e instrumentos operacionais e legais no âmbito do combate às alterações climáticas, através da emissão de pareceres no âmbito de instrumentos de adaptação e mitigação às alterações climáticas;
- ↳ Promover a cooperação, melhoria do conhecimento e o aumento da capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce, no domínio da ação climática, através do estabelecimento, desenvolvimento e execução de parcerias e projetos de cooperação com entidades públicas, privadas, de investigação ou não governamentais, de âmbito regional, nacional ou internacional;
- ↳ Promover a monitorização periódica e a implementação contínua das medidas elencadas na Estratégia Clima Madeira, em articulação com as entidades e serviços que com ela se relacionam;
- ↳ Coordenar a execução do projeto LIFE DUNAS, o primeiro projeto do subprograma CLIMA do programa LIFE da Comissão Europeia, que tem por principal objetivo promover a adaptação às alterações climáticas, através do melhoramento da resiliência do sistema costeiro do Porto Santo;
- ↳ Promover a prevenção e redução do lixo marinho, através do desenvolvimento de um programa de monitorização de lixo marinho em praias e de ações específicas de limpeza de litoral, estabelecendo a adequada coordenação entre os resultados da avaliação das quantidades e origens de lixo marinho presente no litoral, a gestão de resíduos e a economia circular, promovendo a necessária articulação para a implementação de medidas corretivas e mitigadoras;

- ↳ Apoiar a implementação de iniciativas de âmbito internacional, nacional e regional que contribuam para a integração da Educação para o Desenvolvimento Sustentável na sociedade a diferentes níveis, nomeadamente através da realização de ações de Educação e Sensibilização Ambiental e dos programas Bandeira Azul, Praia Acessível, Eco-Escolas, Jovens Repórteres para o Ambiente, Green-Key e Eco XXI;
- ↳ Realizar contactos para informação e apoio aos promotores de candidaturas aos programas ambientais Eco-Escolas, Green Key, Bandeira Azul, Praia Acessível, ECO XXI e Praia Acessível, Praia para Todos;
- ↳ Assegurar a continuidade das atividades de educação e sensibilização ambiental para prevenção da poluição das águas balneares e costeiras, de forma a promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos;
- ↳ Promover o desenvolvimento de iniciativas formativas, nomeadamente cursos, conferências e seminários, no domínio da ação climática, sustentabilidade e economia azul;
- ↳ Promover e assegurar o apoio técnico à participação pública, no âmbito dos Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental.

RECURSOS HÍDRICOS E LITORAL

- ↳ Garantir as funções de Autoridade Regional da Água assegurando a administração e a gestão das águas da região hidrográfica da Madeira;
- ↳ Promover uma adequada política de planeamento e uma gestão otimizada que vise a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos regionais, de acordo com as diretrizes comunitárias;

- ↳ Garantir a elaboração dos instrumentos de Planeamento dos Recursos Hídricos regionais;
- ↳ Garantir a execução dos instrumentos de Planeamento dos Riscos de Inundações da Região;
- ↳ Assegurar a proteção das águas superficiais e subterrâneas dos efeitos nefastos das descargas das águas residuais urbanas e da descarga das águas residuais provenientes de serviços, dos setores industriais e domésticos, através da garantia da aplicação do regime de utilização de recursos hídricos na RAM;
- ↳ Licenciatar captações e rejeições de águas residuais em meio recetor natural, elaborar o cadastro, e fixar os critérios para descarga das águas residuais e controlo da qualidade das rejeições;
- ↳ Assegurar a gestão da qualidade das águas balneares prosseguindo objetivos de proteção da saúde humana e de preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente e garantir a aplicação do regime jurídico de identificação, gestão monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público;
- ↳ Garantir e executar a monitorização dos recursos hídricos da RAM, através da rede regional de Monitorização da qualidade das águas da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira: Águas Superficiais Interiores e costeiras (componente química, ecológica e hidromorfológica) e Águas Subterrâneas, por forma a conhecer, avaliar e classificar o estado da componente qualitativa e quantitativa, assim como apoiar a tomada de decisão nas utilizações de recursos hídricos;
- ↳ Assegurar a aplicação do regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, garantindo o controlo, tratamento e análise dos dados da qualidade da água para consumo humano, promovendo a sua divulgação, contribuindo para a maior eficácia na prevenção da sua degradação e proteção da saúde pública dos

consumidores, através do envolvimento das entidades intervenientes no âmbito da qualidade da água para consumo humano: Ambiente, Serviços de Saúde, Entidades Gestoras e População em Geral, tal como previsto nas diretrizes comunitárias;

- ↳ Assegurar a monitorização da qualidade ecológica e química das Águas Superficiais Interiores;
- ↳ Assegurar a monitorização da qualidade ecológica e química das Águas Costeiras;
- ↳ Garantir o acompanhamento e a validação das monitorizações dos recursos hídricos regionais efetuado pelas entidades públicas e privadas;
- ↳ Assegurar o regime de identificação, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público;
- ↳ Garantir a aplicação do Regime de Utilização de Recursos Hídricos;
- ↳ Assegurar a divulgação de informação sobre os recursos hídricos da Região;
- ↳ Assegurar o acompanhamento e validação das Atividades de Operações de Gestão de Resíduos no âmbito do seu impacte nos Recursos Hídricos;
- ↳ Garantir o acompanhamento dos Estudos de Impacte Ambiental no âmbito do seu impacte nos Recursos Hídricos Regionais;
- ↳ Garantir a coordenação ou participação na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, de natureza sectorial, especial e territorial, com incidência na faixa costeira;
- ↳ Assegurar a regularização dos usos e ocupações, instruindo os necessários títulos de utilização privativa, em coerência com os instrumentos de ordenamento;

- ↳ Identificar e demarcar do leito e margem das águas do mar, e os usos privativos existentes;
- ↳ Assegurar a gestão dos processos de delimitação de domínio público marítimo por iniciativa privada, e o exercício das demais competências de administração e jurisdição do domínio público marítimo atribuídas à região;
- ↳ Garantir a identificação e avaliação de necessidades e prioridades de intervenção no contexto da integridade biofísica do litoral;
- ↳ Apoiar tecnicamente nos atos de administração dos bens integrados no domínio público marítimo;
- ↳ Colaborar na aplicação e cobrança das taxas anuais de recursos hídricos e de utilização do espaço marítimo;
- ↳ Desenvolver ações de fiscalização do cumprimento das normas regulamentares ou disposições legais aplicáveis, na área do litoral e mar;
- ↳ Colaborar com as autoridades policiais e judiciais no âmbito da gestão do domínio público marítimo.

INSPEÇÃO AMBIENTAL E AÇÃO JURÍDICA

- ↳ Assegurar que os sectores económicos (ex.: construção civil, agropecuária, oficinas, setor HORECA) cumprem os normativos ambientais nas suas diversas componentes, através da promoção de ações de sensibilização, do seu acompanhamento permanente e de ações regulares de inspeção;

- ↳ Elaborar Planos de Inspeção referentes às várias áreas de intervenção, enquanto ferramenta de planeamento e coordenação de ações inspetivas;
- ↳ Promover a realização de Campanhas de Inspeção Ambiental ao nível dos fluxos específicos de gestão de resíduos, enquanto atuação proativa sensibilizadora;
- ↳ Inventariar possíveis focos de poluição atento aos setores de atividade;
- ↳ Incrementar o apoio institucional entre a Inspeção Ambiental e as restantes entidades com competências inspetivas a nível regional e nacional, mediante a celebração de vistorias conjuntas, operações, acordos ou protocolos de colaboração;
- ↳ Implementar trabalho conjunto com entidades que exercem funções, ou prestam serviços, na área do controlo da qualidade da água do mar;
- ↳ Promover a realização de ações de sensibilização ambiental que permitam uma ação preventiva de comportamentos poluentes, em colaboração, ou não, com as restantes unidades da Direção Regional;
- ↳ Responder às reclamações rececionadas, não só da população em geral, como também das diferentes entidades públicas e privadas, precedido de visita ao local e consequente tramitação adequada;
- ↳ Dotar os técnicos com funções de Inspeção Ambiental de competências técnicas cada vez mais especializadas nas diferentes áreas de conhecimento, através da realização de formação técnica especializada;

- ↳ Realizar auditorias, inspeções e outras ações de controlo e fiscalização às atividades, locais ou estabelecimentos, abrangidos pelo domínio de intervenção da Direção Regional;
- ↳ Apoiar juridicamente todos os processos, trabalhos ou questões que sejam submetidos à apreciação da unidade;
- ↳ Assegurar e apoiar a contratação pública desencadeada pela Direção Regional;
- ↳ Promover e coordenar a elaboração de atos normativos e de simplificação administrativa nos domínios de atuação da DRAM;
- ↳ Propor e participar, em estreita colaboração com os demais serviços da Direção Regional, no desenvolvimento de propostas legislativas e regulamentares;
- ↳ Colaborar na emissão de pareceres no domínio do ambiente e das alterações climáticas, sobre as quais a Região, nos termos constitucionais, seja chamada a pronunciar-se;
- ↳ Propor ou ordenar a cessação das ações ou omissões que consubstanciem uma violação das normas jurídicas em vigor, em matéria de proteção do ambiente;
- ↳ Levantar autos de notícia pelas infrações verificadas no exercício da sua atividade inspetiva e de fiscalização;
- ↳ Assegurar a instrução dos processos de contraordenação relativamente às infrações verificadas, no âmbito de intervenção da DRAM;

- ↳ Promover a execução das decisões dos processos de contraordenação;
- ↳ Efetuar o acompanhamento dos processos de contraordenação em sede de impugnação judicial;
- ↳ Assegurar a efetiva cobrança das coimas aplicadas no âmbito dos processos contraordenacionais;
- ↳ Emitir pareceres sobre projetos ou propostas de atos normativos que digam respeito aos domínios de atuação da DRAM;
- ↳ Promover a recolha, compilação, sistematização, tratamento e difusão de legislação e documentação técnico-jurídica, assim como organizar, divulgar e atualizar as compilações de legislação, jurisprudência e doutrina regional, nacional e comunitária, de interesse para a atividade da DRAM;
- ↳ Colaborar na análise e preparação de projetos de diplomas legais relacionados com as áreas de intervenção da DRAM, bem como participar na elaboração de regulamentos, ou outros documentos necessários à prossecução das suas atribuições, bem como propor a respetiva atualização ou revogação;
- ↳ Incentivar parcerias internas com as restantes unidades da DRAM, através de trabalhos conjuntos.

De uma forma transversal a toda a Direção Regional, é feito o acompanhamento de iniciativas legais e programas comunitários, em estrita ligação com a DRAECE, com o objetivo

de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente salvaguardando as especificidades da RAM como Região Ultraperiférica (RUP).

IV.3 - SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRAM

Dentro das atividades desenvolvidas pela DRAM no âmbito das suas competências, são prestados os seguintes serviços:

AMBIENTE E ECONOMIA CIRCULAR

- Emissão de licenças, declarações e títulos inerentes ao cumprimento da legislação ambiental:
 - Títulos de emissão de gases com efeito de estufa;
 - Licenças de atividade de tratamento de resíduos;
 - Declarações de impacto ambiental;
 - Extensão das licenças de entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos;
 - Certificação para manuseamento de gases depletors da camada de ozono;
 - Declarações de enquadramento ambiental das atividades passíveis de candidatura a apoio comunitários;
 - Aprovação de Mapas Estratégicos de Ruído;
 - Títulos de Emissão para o Ar;
- Emissão de pareceres que atestem a conformidade do Plano Ambiental de Recuperação Paisagística de pedreiras;
- Validação de planos de gestão e de declarações associadas à gestão dos resíduos e à desclassificação de resíduos (Portal Simplifica):
 - Campanhas de carácter humanitário e/ou social de recolha de resíduos urbanos sob responsabilidade do município ou sistema multimunicipal;
 - Declaração de Subproduto para Solos e Rochas;
 - Plano de Receção e Gestão de Resíduos em Meios Portuários (PRGR);

- Declaração Anual da Quantidade de Sacos de Plástico Introduzidas e a Introduzir no Consumo.

AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE

- Apoio na preparação das candidaturas e na implementação das metodologias inerentes aos programas Eco Escolas, Bandeira Azul, Green Key e Praia Acessível;
- Emissão de pareceres que atestem a conformidade dos projetos com a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da RAM – Estratégia CLIMA-Madeira (destinatários: públicos e privados).

RECURSOS HÍDRICOS E LITORAL

- Emissão de Pareceres e Declarações que atestem a conformidade dos projetos com o Regime de Utilização dos Recursos Hídricos e dos Títulos de Utilização do Espaço Marítimo (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de licenças de rejeição de águas residuais (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de licenças de utilização de águas residuais na rega (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de licenças de captação de águas (destinatários: públicos e privados);
- Emissão e notificação anual das Taxas de Recursos Hídricos (destinatários: públicos e privados);
- Validação e Acompanhamento do Controlo analítico (mensal/trimestral) exigido no âmbito dos TURH – Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (destinatários: públicos e privados);
- Implementação da Plataforma de Autocontrolo e Taxa de Recursos Hídricos (destinatários: públicos e privados);
- Validação dos programas de controlo da qualidade da Água para Consumo Humano (destinatários: públicos);

- Validação da resolução das situações de Incumprimento no âmbito das 30.000 análises anuais nas Zonas de Abastecimento dos onze concelhos da RAM (destinatários: públicos e privados);
- Apreciação da avaliação do Risco dos sistemas de abastecimento público – Plano de Segurança da Água; (destinatários: públicos e privados);
- Execução e divulgação do Relatório Anual da Qualidade da Água para Consumo Humano na RAM (destinatários: públicos e privados);
- Validação das propostas de identificação das águas balneares e praias de banho (destinatários: públicos e privados);
- Execução e validação do Programa Anual de Monitorização das Águas Balneares (destinatários: públicos e privados);
- Atualização Anual dos Perfis das Águas Balneares (destinatários: públicos e privados);
- Execução e distribuição dos Painéis Informativos Bilingue para colocação nas Águas Balneares (destinatários: públicos e privados);
- Execução e distribuição das Placas Informativas referentes às Águas não identificadas como balneares (destinatários: públicos e privados);
- Atualização, Gestão e Divulgação da App – Águas Balneares; (destinatários: públicos e privados);
- Execução do Relatório de Ocorrências dos Episódios de poluição das Águas Balneares (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de Pareceres e Declarações que atestem a conformidade dos projetos com o Plano de Gestão de Riscos de Inundações (destinatários: públicos e privados);
- Execução da Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de Pareceres e Declarações que atestem a conformidade dos projetos com o PGRH - Plano de Gestão de Região Hidrográfica (destinatários: públicos e privados);
- Execução do Relatório Intercalar da Execução das Medidas do PGRH (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de pareceres no âmbito do impacte de projetos nos recursos hídricos (destinatários: públicos e privados);

- Emissão de parecer no âmbito dos procedimentos de AIA – Avaliação de Impacte Ambiental, OGR – Operadores de Gestão de Resíduos, PCIP – Licenças Ambientais e Estabelecimentos SEVESO (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de pareceres e participação nas vistorias no âmbito do licenciamento das atividades Industriais, Agropecuárias e Aquaculturas (destinatários: públicos e privados);
- Validação do Sistema de classificação das Águas Costeiras da RAM (destinatários: públicos e privados);
- Emissão de pareceres para particulares e entidades públicas no que concerne às condicionantes em Domínio Público Marítimo;
- Emissão de pareceres que atestem a conformidade dos projetos no âmbito da economia azul e circular;
- Emissão de títulos de utilização do Domínio Público Marítimo e de Títulos de Utilização do Espaço Marítimo;
- Colaboração na gestão de concessões de exploração de estruturas regionais em Domínio Público Marítimo;
- Gestão da atividade de extração de inertes no leito marinho;
- Verificação da localização de terrenos ou estruturas em área afeta ao Domínio Público Marítimo;
- Certificação da localização de terrenos junto a arribas alcantiladas ou em núcleos urbanos consolidados tradicionalmente existentes, para efeitos de reconhecimento da propriedade privada nas margens das águas do mar.

INSPEÇÃO AMBIENTAL

- Entrega de Plano de Gestão de Solventes - Lavandarias com serviço de limpeza a seco;
- Inspeção Ambiental - Denúncia/Reclamações

V – RECURSOS

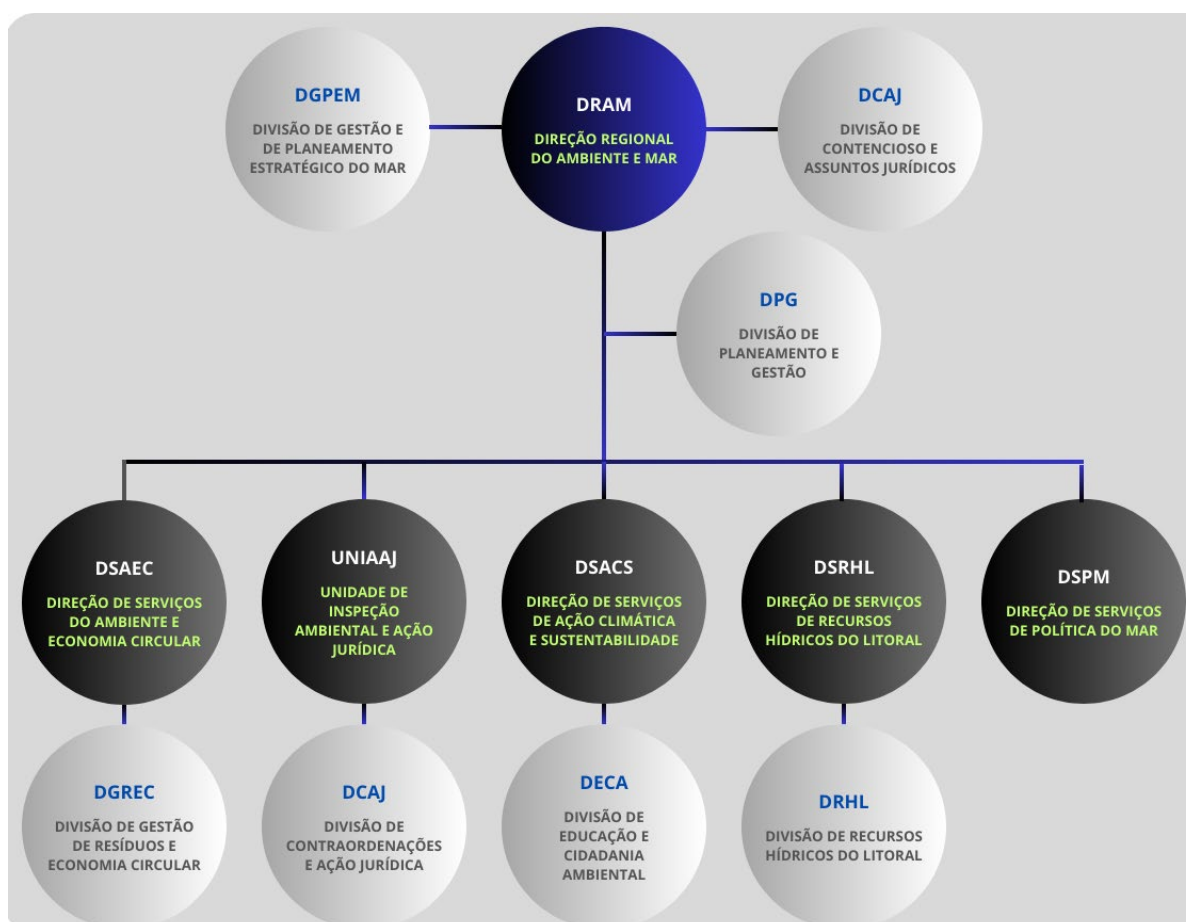
A orgânica da Direção Regional do Ambiente e Mar foi aprovada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/M, de 11 de outubro. Considerando que não foram aprovados os diplomas que definem a estrutura nuclear e flexível da DRAM, mantém-se a

anterior estrutura, bem como as unidades orgânicas da extinta Direção Regional do Mar que transitaram para a DRAM.

A estrutura nuclear dos serviços da extinta Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, aprovada pela Portaria n.º 658/2020, de 15 de outubro, e a estrutura orgânica flexível, aprovada pelo Despacho n.º 402/2020 de 19 de outubro, mantêm-se em vigor.

As unidades orgânicas que transitaram da extinta Direção Regional do Mar são a Direção de Serviços de Política do Mar (DSPM), cujas competências se encontram definidas na Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril, a Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar (DGPEM) e a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ), cujas competências se encontram definidas no Despacho n.º 264/2022, de 8 de julho.

Assim, atualmente a organização interna da DRAM pode ser representada pelo seguinte organograma:



V.1 - RECURSOS HUMANOS

CARREIRA/CATEGORIA		N.º
Dirigentes	Superior 1º grau	1
	Intermédio 1º grau	4
	Intermédio 2º grau	5
Técnicos Superiores		39
Assistentes Técnicos		17
Assistentes Operacionais		9
Coordenador Técnico		1
TOTAL		76

V.2 - RECURSOS FINANCEIROS

A proposta de orçamento PIDDAR e orçamento de funcionamento da DRAM para 2025, submetido para aprovação pela Assembleia Legislativa da Madeira, após efetuados vários ajustamentos solicitados pela Secretaria Regional das Finanças, é a seguinte:

RECURSOS FINANCEIROS	Dotações (€)
Funcionamento	2.489.567,00 €
PIDDAR	6.320.449,00 €
TOTAL	8.810.016,00 €

V.3 - RECURSOS FÍSICOS

A DRAM desenvolve a sua atividade nas instalações localizadas na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3º D.º, 9064-506 Funchal.

ANEXO I - Atribuições da DRAM

Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/M, de 11 de outubro

Artigo 3.º - Atribuições

Para a prossecução da sua missão, a DRAM tem as seguintes atribuições:

- a) Propor os princípios orientadores da política regional nos domínios do ambiente e economia circular, dos recursos hídricos, do litoral, da sustentabilidade e ação climática e do mar e economia azul;
- b) Implementar as políticas, as estratégias e os instrumentos operacionais e legais, bem como promover a elaboração de propostas legislativas e regulamentares nos seus domínios de intervenção em conformidade com o quadro legal nacional e internacional e com as especificidades insulares e do estatuto de ultraperiferia;
- c) Exercer as competências de licenciamento e fiscalização nos seus domínios de intervenção;
- d) Coordenar os instrumentos de gestão ambiental, monitorização, informação e participação pública;
- e) Promover e implementar as estratégias de comunicação, educação, formação e sensibilização nos seus domínios de atuação, bem como a cidadania e responsabilidade ambiental;
- f) Exercer as competências de Autoridade Regional dos Resíduos;
- g) Exercer as competências de Autoridade Regional da Água, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades;
- h) Promover as competências de regulação dos serviços de água e resíduos;
- i) Exercer as competências de Autoridade Regional de Avaliação de Impacte Ambiental;
- j) Assegurar o cumprimento do regime jurídico da proteção radiológica, em articulação com as demais entidades com atribuições reguladoras, fiscalizadoras e inspetoras;
- k) Exercer as competências de inspeção ambiental;
- l) Promover o desenvolvimento, acompanhamento e regulação de instrumentos financeiros, fundos, mercados voluntários, que promovam a implementação e eficácia das políticas e desafios do ambiente;
- m) Promover o desenvolvimento e assegurar a monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos diversos setores da Administração Pública regional;
- n) Participar no desenvolvimento de políticas integradas transversais e setoriais com o objetivo de contribuir para a neutralidade carbónica, para a preservação dos recursos e proteção do património natural, para a sustentabilidade social, económica e ambiental dos sistemas de gestão de resíduos, para a prevenção da produção de resíduos e a integração da gestão dos diversos fluxos específicos de resíduos, para a prevenção e redução do lixo marinho, para a economia circular e para o reforço da resiliência e da capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais;

- o) Propor e implementar políticas e instrumentos operacionais e legais com vista à mitigação e adaptação da ação climática, integradas nos diversos setores socioeconómicos e sistemas biofísicos;
- p) Promover a avaliação e gestão dos riscos de inundações na Região Autónoma da Madeira;
- q) Assegurar a aplicação do regime económico e financeiro das utilizações dos recursos hídricos, instruindo os necessários títulos e assegurando a cobrança das respetivas taxas;
- r) Assegurar a coordenação ou participação na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, de natureza setorial, especial e territorial, com incidência na faixa costeira;
- s) Promover o desenvolvimento e implementação de programas de monitorização e avaliação da qualidade dos recursos hídricos, nomeadamente das águas superficiais, subterrâneas e costeiras;
- t) Garantir a aplicação na Região do regime de qualidade das águas destinadas ao consumo humano;
- u) Assegurar a aplicação do regime jurídico da gestão da qualidade das águas balneares;
- v) Promover a sustentabilidade social, económica e ambiental dos serviços de abastecimento público de água, de drenagem e destino final de águas residuais;
- w) Exercer as competências de administração e de jurisdição do domínio público marítimo, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, nomeadamente o acompanhamento dos processos de delimitação, e o desenvolvimento de ações de fiscalização do cumprimento do quadro jurídico aplicável;
- x) Desenvolver e implementar uma estratégia de gestão integrada da orla costeira assegurando a sua proteção, valorização e monitorização;
- y) Assegurar a fiscalização e regularização dos usos e ocupações no litoral, instruindo os necessários títulos de utilização privativa, e assegurando a cobrança das respetivas taxas, em coerência com os instrumentos de ordenamento, nomeadamente os programas de orla costeira, incluindo os planos de praia;
- z) Assegurar a demarcação do leito e margem das águas do mar, e a identificação dos usos privativos existentes;
- aa) Executar estratégias de proteção e valorização do mar;
- bb) Fomentar e desenvolver, assegurando as parcerias necessárias, a execução da Estratégia Nacional para o Mar, e dos programas de medidas e de monitorização estabelecidos na Estratégia Marinha, na subdivisão da Madeira;
- cc) Propor e atualizar o planeamento e ordenamento do espaço marítimo, compatibilizando as diferentes funções, usos e atividades, em gestão partilhada com outros departamentos da administração central e regional, e outras subdivisões marinhas atlânticas, em particular com as que integram a região biogeográfica da Macaronésia;

- dd) Assegurar um quadro de conhecimento dos recursos naturais marinhos existentes na área de jurisdição, através da sua inventariação, georreferenciação e utilização;
- ee) Propor a criação de áreas marinhas protegidas oceânicas (AMPO) e colaborar na sua gestão, em articulação com outras entidades regionais e nacionais;
- ff) Coordenar, integrar e dar apoio no desenvolvimento das diferentes políticas públicas, nomeadamente nas áreas do ensino, do conhecimento, da investigação, da proteção ambiental e costeira e da economia do mar;
- gg) Assegurar a fiscalização e regularização dos usos do espaço marítimo, instruindo os necessários títulos de utilização privativa, e assegurando a cobrança das respetivas taxas, em coerência com os instrumentos de ordenamento, nomeadamente os planos de afetação e de situação no espaço marítimo;
- hh) Instaurar, instruir e decidir processos de contraordenação no âmbito das suas áreas de atuação.

ANEXO II – STAKEHOLDERS DA DRAM POR UNIDADE ORGÂNICA

A DRAM interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciem o seu desempenho.

STAKEHOLDER		ÁREA DE INTERVENÇÃO				
Designação	Sigla	Ambiente	Alterações Climáticas	Recursos Hídricos	Litoral	Inspeção Ambiental
Agência Portuguesa do Ambiente	APA	X	X	X	X	
Agência Regional da Energia e Ambiente da RAM	AREAM	X	X	X		
Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação Tecnologia e Inovação	ARDITI	X	X	X	X	
Água e Resíduos da Madeira, S.A.	ARM	X		X		
Associação Comercial e Industrial do Funchal	ACIF	X		X	X	
APRAM – Portos da Madeira, S.A.	APRAM	X	X	X		
Comissão do Domínio Público Marítimo	CDPM				X	
Direção-Geral de Política do Mar	DGPM		X			
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	DGRM	X	X	X	X	
Direção-Geral do Território	DGT	X		X	X	
	EEM	X		X		
Guarda Nacional Republicana	GNR			X	X	X
Polícia de Segurança Pública	PSP	X		X		X
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	IGAMAOT	X		X		X
Inspeção Regional do Ambiente - Açores	IRA	X				X
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	IFCN	X	X	X	X	
Instituto Hidrográfico	IH			X	X	
Instituto Português do Mar e da Atmosfera	IPMA	X	X	X		
Observatório Oceânico da Madeira	OOM	X	X	X	X	
Organizações Não-governamentais	ONG	X	X	X		
União Europeia	UE	X	X	X		
Universidade de Lisboa	UL-FCUL	X	X	X		
Universidade da Madeira	UMa	X	X	X		
Universidade Nova de Lisboa - FCT	UNL-FCT	X		X		
Administração Central		X	X	X	X	
Administração Local		X	X	X	X	
Administração Regional		X	X	X	X	
Autoridade Marítima		X	X	X	X	
Centros de Investigação		X	X	X		
Convenções		X	X	X		
Entidades Privadas		X	X	X	X	
Estabelecimentos de Ensino		X	X	X		

STAKEHOLDER		ÁREA DE INTERVENÇÃO				
Designação	Sigla	Ambiente	Alterações Climáticas	Recursos Hídricos	Litoral	Inspeção Ambiental
Observatórios		X	X	X		
Polícia Florestal		X		X		
Tribunais		X			X	
Ordens Profissionais		X		X		
Associações		X	X	X		
Órgãos de Comunicação Social		X	X	X		
Entidades Reguladoras		X		X		

ANEXO III – PROJETOS PIDDAR

Os projetos PIDDAR da DRAM para 2025 são os seguintes:

Projeto	Designação
50005	GESTÃO E MONITORIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS
50060	AVALIAÇÃO QUALIDADE ÁGUAS COSTEIRAS, DOCES SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DA RAM-DRAMB
50061	AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA-QUADRO DA ÁGUA-DRAMB
50077	PROGRAMAS AMBIENTAIS
51056	PROJETOS DE INTERVENÇÃO DA ORLA COSTEIRA -PIOC
51482	MARAM - POLUIÇÃO ZERO NO MAR DA RAM
51484	AOLEM – Ações de Ordenamento, Gestão e Monitorização do Litoral e Espaço Marítimo
52108	PLANCLIMAC 2
52203	TECRES – Transição para a Economia Circular e Gestão de Resíduos
52206	LIFE DUNAS do Porto Santo
52207	PMAAC – Promoção de Medidas de Adaptação às Alterações Climáticas
52264	MONIT-MAR: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO DO BOM ESTADO AMBIENTAL DO MAR DA RAM
52358	SAG – Sistema de Apoio à Gestão da DRAAC
52532	EVENTMAR
53159	Plataforma Ambiente Digital
53273	FREE LITTER AT
53281	PLANOS ESTRATEGICOS MAR
53436	EEA GRANTS - RESÍDUOS PESCA
53443	LITORAL
53444	RAC - REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
53445	GAB-RAM - GESTÃO DAS ÁGUAS BALNEARES DA RAM
53446	IA-INSPEÇÃO AMBIENTAL - RAM
53458	CIRCULAR OCEAN
53473	IMPLACOST
53608	TEXTIL
53610	ECOMARIS
53611	A3MAtlantic
53612	BLUE SUPPLY CHAIN
53742	PREC-RAM
53744	DQ-AR
53750	TD-C19-I05-RAM - PORTAL ORDENAMENTO ESPAÇO MARÍTIMO

ANEXO IV - CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS PIDDAR 2025

Código	Designação
50005	GESTÃO E MONITORIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS
Descrição sumária e objetivos	
Com este projeto pretende-se assegurar a integração dos valores ambientais nos procedimentos que abrangeram projetos de investimento, através da utilização de instrumentos preventivos da política do ambiente e instrumentos de controlo ambiental, como os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental, Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (Licença Ambiental), Comércio Europeu de Licenças de Emissão de Carbono, Prevenção de Acidentes Graves e Sistemas de Gestão Ambiental (assegurando as vertentes de diagnóstico, verificação e monitorização dos descritores ambientais e respetivos impactes de atividades associadas ao cumprimento dos instrumentos referidos), bem como efetuar a gestão de informação dos vários descritores ambientais, resultando na produção de indicadores de qualidade ambiental e de relatórios sectoriais. Deverá ser dada continuidade à implementação do Regime de Proteção Radiológica, e assegurar o acompanhamento das componentes de licenciamento e fiscalização de cada regime ambiental específico.	

Código	Designação
50060	AVALIAÇÃO QUALIDADE ÁGUAS COSTEIRAS, DOCES SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DA RAM-DRAMB
Descrição sumária e objetivos	
O presente projeto consiste no cumprimento do disposto nas Diretivas Comunitárias da área dos Recursos Hídricos e Qualidade da Água, tais como: Diretiva 2000/60/CE, de 22 de dezembro - Diretiva Quadro da Água, transposta para direito interno através da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água) adaptada à Região pelo DLR n.º 33/2008/M de 14 de agosto. A Monitorização da qualidade das águas subterrâneas, superficiais interiores e costeiras da RAM, são um instrumento de gestão e de apoio à decisão consistindo na avaliação da quantidade e qualidade das massas de água da RAM com o objetivo de garantir o seu bom estado o que permite a manutenção da qualidade do ambiente e a qualidade de vida das populações.	

Código	Designação
50061	AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA-QUADRO DA ÁGUA-DRAMB

Descrição sumária e objetivos	
O presente projeto consiste no desenvolvimento de um conjunto de instrumentos e ações estratégicos de gestão e planificação sustentável dos recursos hídricos e qualidade das águas da RAM, nomeadamente as águas superficiais interiores, costeiras e as águas subterrâneas. Traduz igualmente a implementação e cumprimento do disposto nas Diretivas Comunitárias da área dos Recursos Hídricos e Qualidade da Água, tais como: Diretiva 2000/60/CE, de 22 de dezembro - Diretiva Quadro da Água, transposta para direito interno através da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água) adaptada à Região pelo DLR n.º 33/2008/M de 14 de agosto. As ações previstas na Diretiva da avaliação e gestão dos riscos de inundações (Diretiva n.º 2007/60/CE de 23 de outubro) fazem igualmente parte integrante deste projeto. A informação gerada neste projeto é anualmente reportada à CE e divulgada à população em geral.	

Código	Designação
50077	PROGRAMAS AMBIENTAIS
Descrição sumária e objetivos	
No âmbito da continuidade deste projeto será dado apoio às escolas da RAM na implementação/candidatura aos vários Programas Europeus de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o programa ECO-ESCOLAS. Deverá ser assegurada a continuidade no apoio a outras entidades no âmbito dos Programas Ambientais, designadamente aos Empreendimentos Hoteleiros da RAM na implementação/candidatura ao Programa Green Key e às autarquias e/ou concessionários de praias na implementação/candidatura ao Programa Bandeira Azul da Europa e ao Programa Praia Acessível, Praia para Todos. Será assegurado o apoio às autarquias na implementação/candidatura ao Programa ECOXXI. Este projeto visa igualmente apoiar as atividades que as escolas da RAM desenvolvem no âmbito das candidaturas aos vários Programas Europeus de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável, assim como outros organismos no âmbito do desenvolvimento dos programas ambientais a que se candidatam e/ou desenvolvem. Constitui ainda objetivo deste projeto a realização de ações e promoção de campanhas generalistas de divulgação e sensibilização para os temas da qualidade ambiental, sustentabilidade e ação climática.	

Código	Designação
51056	PROJETOS DE INTERVENÇÃO DA ORLA COSTEIRA -PIOC
Descrição sumária e objetivos	

Inventariar os acessos públicos ao mar existentes, e identificar potenciais novos acessos, priorizando um conjunto de intervenções e promovendo parcerias e/ou concessões com entidades públicas e privadas, visando a sua execução, requalificação e manutenção. Avaliar permanentemente a necessidade de investimento público conducente a um aproveitamento sustentado dos recursos presentes no litoral, e à proteção da integridade biofísica da orla costeira, com particular ênfase na defesa das arribas, das praias e do património edificado e demais parcelas do território ameaçadas pelo mar.

Código	Designação
51482	MARAM - POLUIÇÃO ZERO NO MAR DA RAM
Descrição sumária e objetivos	
Na sequência da implementação da “Estratégia MaRaM – Poluição Zero no Mar da RAM”, que se constitui como um instrumento integrado de controlo e mitigação da poluição das águas costeiras e de apoio a uma atuação rápida e eficaz em casos de focos de poluição pontuais e sistemáticos, será dada continuidade às atividades de educação e sensibilização ambiental para prevenção da poluição das nossas águas balneares de forma a promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos. Constitui ainda objetivo deste projeto o desenvolvimento do Programa de Monitorização de Lixo-Marinho em praias da Região Autónoma da Madeira.	

Código	Designação
51484	AOLEM - Ações de Ordenamento, Gestão e Monitorização do Litoral e Espaço Marítimo.
Descrição sumária e objetivos	
Desenvolvimento de estudos, projetos para aumento do conhecimento e ações que promovam o ordenamento, a gestão e a monitorização do litoral da Região Autónoma da Madeira, melhorando a informação de suporte à decisão quanto ao ordenamento do espaço marítimo a intervenções no litoral face aos riscos e efeitos das alterações climáticas, incluindo a subida do nível medio do mar.	

Código	Designação
52108	PLANCLIMAC 2

Descrição sumária e objetivos	
Planificação conjunta, seguimento e observação, melhoria do conhecimento e sensibilização face aos riscos e ameaças das alterações climáticas na Macaronésia As alterações climáticas são provavelmente o principal problema comum enfrentado pelos territórios da área de cooperação e no qual a ação conjunta é essencial. Os seus efeitos fazem-se sentir na saúde humana, nos setores produtivos, nos recursos naturais e na biodiversidade terrestre e marinha. Além disso, o território enfrenta outros riscos e catástrofes naturais não diretamente ligados às alterações climáticas, tais como riscos sísmicos e vulcanológicos, incêndios florestais e poluição marinha e costeira.	
Cofinanciamento	Programa Operacional INTERREG MAC 2021-2027

Código	Designação
52203	TECRES - TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS
Descrição sumária e objetivos	
O presente projeto pretende coordenar, priorizar e implementar os instrumentos necessários à transição para uma economia circular; Tem ainda como objetivo a monitorização das medidas de concretização dos eixos de atuação da Agenda Regional para a Economia Circular;	

Código	Designação
52206	LIFE Dunas do Porto Santo
Descrição sumária e objetivos	
Neste projeto será dada especial ênfase ao restauro de uma área substancial de cordão dunar, através de soluções pouco conhecidas no contexto regional. O projeto recorre a soluções demonstrativas de engenharia natural, restauro de habitats e mesmo de restabelecimento de atividades agrícolas em zona pré-dunar, prevendo assim a dinamização da viticultura tradicional da ilha do Porto Santo nomeadamente a casta caracol e a recuperação dos típicos muros “crochet” com função protetora dos ventos, e com forte impacte positivo na qualidade paisagística local. Considerando também o peso que o sector do turismo possui na ilha, e as mais-valias que o envolvimento dos agentes locais (de restauração, alojamento e animação) poderá trazer a todo o processo, o projeto incorpora ainda soluções que visam a sua sensibilização e participação ativa –	

por exemplo em atividades de voluntariado e/ou de replicação das soluções ensaiadas em áreas de gestão privada – bem como dos visitantes/turistas, no sentido de assegurar boas práticas, suscetíveis de assegurar a manutenção dos trabalhos e uma maior resiliência dos sistemas dunares recuperados.

Cofinanciamento	Programa LIFE
------------------------	---------------

Código	Designação
52207	PMAAC - Promoção de medidas de adaptação às alterações climáticas
Descrição sumária e objetivos	
Propor e implementar princípios orientadores e acompanhar a execução de políticas e instrumentos operacionais e legais no âmbito do combate às alterações climáticas, na vertente da mitigação e adaptação (ação climática), integradas com os diversos sectores socioeconómicos e sistemas biofísicos. Promover o aumento da consciencialização e da capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas. Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planeamento e gestão eficaz no que respeita às alterações climáticas.	

Código	Designação
52264	MONIT-MAR: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO DO BOM ESTADO AMBIENTAL DO MAR DA RAM
Descrição sumária e objetivos	
A Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM), estabelece o quadro legal para a ação comunitária no campo da política ambiental marinha. A DQEM fornece orientações para a aplicação da Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM), que materializa o processo público de análise e planeamento da distribuição espacial e temporal, existente e potencial, dos usos e atividades humanas no mar. O projeto MONIT-MAR pretende dar continuidade aos compromissos assumidos no cumprimento da DQEM e do ordenamento do espaço marítimo, através da realização de ações e medidas de aumento de conhecimento dos ecossistemas marinhos, nomeadamente em zonas de maior pressão antropogénica. O desenvolvimento destas ações, que incluem o aumento do catálogo de dados e metadados associados ao OEM, contribuirá para atualizar a informação geoespacial associada ao geoportal do mar, disponibilizada de forma gratuita e acessível à sociedade civil.	
Cofinanciamento	Programa Operacional MAR 2030

Código	Designação
52358	SAG – Sistema de Apoio à Gestão da DRAAC
Descrição sumária e objetivos	
Este projeto visa apoiar a criação de um sistema de gestão interno da DRAM, a implementação de medidas de proteção de dados e de medidas que visem a melhoria da qualidade dos serviços, a modernização e a simplificação administrativa. Através deste projeto também serão desenvolvidas atividades de carácter transversal à Direção Regional.	

Código	Designação
52532	EVENTMAR
Descrição sumária e objetivos	
A economia azul, foca-se na utilização dos recursos aquáticos e na promoção do desenvolvimento económico, de forma sustentável. O projeto EVENTMAR compreende conferências, workshops e exposições que permitam a partilha e disseminação de conhecimento útil, envolvendo os diferentes agentes dos usos e atividades económicas (tradicionais e emergentes), incluindo os jovens com potencial para promover o mar e a economia azul na Região. O objetivo é fomentar o desenvolvimento de instrumentos de capacitação, de sensibilização e de conhecimento, que estimulem o estabelecimento de parcerias estratégicas e a adoção de práticas inovadoras e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para o crescimento económico sustentável e preservação ambiental da RAM.	

Código	Designação
53159	PLATAFORMA AMBIENTE DIGITAL
Descrição sumária e objetivos	
A criação da PLATAFORMA AMBIENTE DIGITAL pretende dotar a Administração Pública Regional de uma ferramenta de simplificação administrativa, com elementos instrutórios desmaterializados relativamente a processos na área ambiental, constituindo desta forma uma interface entre a Administração e o Cidadão e Empresas.	

A Plataforma será desenhada numa lógica modular, permitindo o seu desenvolvimento e crescimento ao longo do tempo em função das necessidades dos seus utilizadores internos e externos. A PLATAFORMA AMBIENTE DIGITAL irá também permitir autonomizar a aplicação de taxas, contribuindo desta forma para a receita da Região.	
Cofinanciamento	PRR

Código	Designação
53273	FREE LITTER AT
Descrição sumária e objetivos	
O projeto pretende alcançar comunidades costeiras livres de lixo-marinho, combinando conhecimento, ferramentas e tecnologia com ações piloto envolvendo a comunidade. Aborda o lixo marinho, um desafio transnacional que exige uma abordagem preventiva, monitorização e remoção, quando possível, do lixo-marinho já acumulado. O objetivo geral é proteger a biodiversidade implementando abordagens inovadoras para prevenir e reduzir o lixo marinho, com especial ênfase em artes de pesca abandonadas e microplásticos. Os principais resultados esperados incluem orientação, ferramentas e soluções conjuntas para gestão de resíduos, monitorização de lixo-marinho, modelação, limpeza e remoção, bem como planos de ação transferidos para as autoridades marítimas competentes e as partes interessadas. O projeto baseia-se em resultados e consórcios anteriores.	
Cofinanciamento	INTERREG ATLANTIC AREA 2021-2027

Código	Designação
53281	PLANOS ESTRATÉGICOS MAR
Descrição sumária e objetivos	
Este projeto consiste em desenvolver o Plano Estratégico da Economia Azul da Madeira para 2030, com o objetivo de potencial o crescimento azul, baseado na utilização sustentável dos recursos marinhos e, por conseguinte, no desenvolvimento sustentável da região. O projeto contempla o desenvolvimento de indicadores e estatísticas azuis, em consonância com a Conta Satélite do Mar, e que contribuam para a caracterização e avaliação dos serviços ecossistémicos.	

Código	Designação
53436	EEA GRANTS – RESÍDUOS PESCA

Descrição sumária e objetivos	
Estudar a gestão do ciclo de fim de vida das artes de pesca, na Região Autónoma da Madeira (Estudo Piloto), rumo a uma economia mais circular, que engloba a receção dos Resíduos de Artes de Pesca, o transporte, a triagem e o tratamento, garantindo a valorização dos materiais através da reciclagem ou outra opção de valorização viável, evitando, ou pelo menos minimizando a deposição em aterro.	
Cofinanciamento	EEA GRANTS

Código	Designação
53443	LITORAL - VALORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO E DE USUFRUTO DOS ESPAÇOS NATURAIS NO LITORAL
Descrição sumária e objetivos	
Intervenções direcionadas para a proteção do litoral e fortalecimento e resiliência das zonas costeiras mais expostas aos riscos decorrentes das alterações climáticas, para a mitigação dos seus efeitos e gestão e prevenção de riscos, incluindo a promoção das medidas inscritas nos POC Madeira e Porto Santo, valorizando igualmente as condições de visitação e usufruto dos espaços naturais no litoral.	

Código	Designação
53444	RAC - REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
Descrição sumária e objetivos	
Este projeto tem como objetivo executar as ações necessárias para garantir a Regulação da qualidade da água para Consumo Humano. As ações deste projeto garantem o cumprimento das competências da Autoridade Competente na Região, tal como previsto no Regime Jurídico da Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano - DL n.º 69/2023 de 21 de agosto e nas Diretivas Comunitárias referentes a esta temática. O regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano incide nas vertentes do controlo da qualidade da água, no tratamento e análise dos dados da qualidade da água para consumo humano, na divulgação dos dados à população, na colaboração com as entidades gestoras para a resolução dos incumprimentos detetados e assim contribuir para uma maior eficácia na prevenção e proteção da saúde pública dos consumidores.	

Código	Designação
--------	------------

53445	GAB-RAM - GESTÃO DAS ÁGUAS BALNEARES DA RAM
Descrição sumária e objetivos	
As ações previstas neste projeto consistem na aplicação na Região do regime jurídico de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares previsto na Diretiva da Gestão das Águas Balneares (Diretiva 2006/7/CE de 15 de fevereiro), transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 113/2012 de 23 de maio. O Regime Jurídico da Qualidade das Águas Balneares prevê igualmente a prestação de informação ao público, fomentando a promoção turística, a conservação dos espaços naturais e a proteção da população. A monitorização da qualidade das águas balneares da RAM de caráter obrigatório, assume particular importância tendo como objetivo a gestão ambiental e a proteção da saúde pública.	

Código	Designação
53446	IA - INSPEÇÃO AMBIENTAL
Descrição sumária e objetivos	
Este projeto tem por objetivo dotar a Unidade de Inspeção Ambiental das condições necessárias para a execução da atividade inspetiva em cumprimento das suas competências legalmente fixadas e decorrentes dos planos de Inspeção Ambiental aprovados. Pretende-se garantir uma Inspeção Ambiental com uma adequada capacidade de resposta técnica e interventiva às entidades e à população em geral, numa vertente essencialmente proativa e dissuasora de comportamentos poluentes perante qualquer ocorrência que possa configurar um risco de passivo ambiental, recorrendo à contratação dos serviços necessários, efetuando a aquisição de equipamentos e dotar os seus recursos humanos de mais competências técnicas em várias áreas de conhecimento, considerando que a ação da Inspeção Ambiental tem encontrado setores de maior expansão, eventualmente decorrente da forte aposta legislativa na fiscalização ambiental. Pretende-se garantir uma Inspeção Ambiental com uma excelente capacidade de resposta técnica e interventiva às entidades e à população em geral, numa vertente essencialmente proativa e dissuasora de comportamentos poluentes perante qualquer ocorrência que possa configurar um risco de passivo ambiental.	

Código	Designação
53458	CIRCULAR OCEAN

Descrição sumária e objetivos	
Estabelecer soluções para melhorar a gestão do lixo marinho com uma abordagem de economia circular, através da geração de conhecimento sobre a problemática do lixo marinho, do intercâmbio e transferência de boas práticas, experiências e projetos-piloto ou demonstradores na gestão de resíduos. utilizadores e público em geral, promovendo a prevenção, conservação e recuperação dos espaços costeiros e marinhos dos arquipélagos oceânicos. O projeto assenta em 3 objetivos específicos: - Melhorar os sistemas de recolha; - Integrar o lixo marinho nos sistemas de tratamento de resíduos das ilhas; - Propor soluções de reciclagem e recuperação de lixo marinho como matéria-prima ou subproduto rumo a uma economia circular.	
Cofinanciamento	INTERREG MAC 2021-2027

Código	Designação
53473	IMPLACOST
Descrição sumária e objetivos	
O objetivo geral do projeto IMPLACOST é avaliar os impactos ambientais nas zonas costeiras e costeiras devido ao efeito das alterações climáticas na Macaronésia e países vizinhos. Constituem objetivos específicos: - Avaliar o âmbito, a intensidade e o risco associados às inundações costeiras: resultados quantitativos e qualitativos sobre o impacto social, económico e ecossistémico; - Avaliar o âmbito, intensidade e risco associado à erosão costeira: resultados quantitativos e qualitativos sobre o impacto social, económico e ecossistémico; - Avaliar o alcance, a intensidade e o risco associados ao aumento da temperatura média do mar e outros parâmetros físico-químico: resultados quantitativos e qualitativos sobre o impacto social, económico e ecossistémico.	
Cofinanciamento	INTERREG MAC 2021-2027

Código	Designação
53608	TEXTIL
Descrição sumária e objetivos	
Impulsionar a economia circular no sector têxtil através da transição para um modelo de produção e consumo mais sustentável, com vista à redução da fração de resíduos têxteis enviados para	

incineração e/ou depositados em aterro e incentivar a reutilização e a reciclagem através de propostas tecnológicas de gestão e de cooperação adaptadas ao contexto de cada região do espaço de cooperação do projeto, de acordo com os seguintes 3 objetivos específicos: - Promover a colaboração e a interação entre diferentes parceiros no espaço de cooperação para gerar conhecimento, promover a criação de políticas e criar uma rede de colaboração destinada a gerar economias de escala na gestão de resíduos têxteis; - Desenvolver soluções tecnológicas e de gestão para promover a sustentabilidade através da recolha e triagem eficientes dos resíduos têxteis urbanos e da reutilização ou reciclagem mecânica/química/biológica dos resíduos através de propostas técnicas adaptadas ao espaço de cooperação; - Promover o consumo responsável, a reutilização e a reciclagem de resíduos têxteis na sociedade e incentivar políticas e atividades económicas de cooperação que contribuam para a transformação do setor têxtil para um modelo mais sustentável.	
Cofinanciamento	INTERREG MAC 2021-2027

Código	Designação
53610	ECOMARIS
Descrição sumária e objetivos	
ECOMARIS cobre as necessidades estratégicas para o desenvolvimento sustentável da economia azul nos territórios insulares (Madeira, Açores, Canárias, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe). A cooperação na aplicação da abordagem ecossistémica é uma oportunidade para satisfazer as necessidades da comunidade numa perspetiva integradora e inovadora para: cobrir as lacunas de dados através de metodologias e tecnologias inovadoras e de baixo custo, que permita aumentar a quantidade e qualidade dos dados espaciais (obj. 1), promovendo a tomada de decisões com base na melhor informação disponíveis, estruturando dados e informação para analisar possíveis riscos e opções de gestão para a sustentabilidade dos recursos marinhos (obj. 2), e desenvolver mecanismos de desenvolvimento científico, tecnológico e negócio, face à especialização inteligente, que facilita o desenvolvimento de uma oferta competitiva de produtos e serviços, bem como a reutilização do conhecimento gerado no âmbito da Década das Ciências Oceânicas para o Desenvolvimento UNESCO sustentável e difusão da cultura oceânica (obj. 3).	
Cofinanciamento	INTERREG MAC 2021-2027

Código	Designação
---------------	-------------------

53611	A3MATLANTIC
Descrição sumária e objetivos	
Em 2013, foi assinada no Funchal a comissão de gestão para a constituição de um Cluster Marítimo-Marítimo da Macaronésia, que adquiriu o nome de Aliança Marinha-Marítima Macaronésica (A3M) em 2018 e que reúne entidades da trílice hélice. O projeto visa apoiar a governação da A3M alargando o seu raio de ação, levando a aliança para além dos territórios MAC, de forma a gerar uma agenda de posicionamento estratégico nos centros de decisão a nível europeu e internacional, centrando a sua atividade na promoção da inovação e internacionalização das PME: • reforçar a aliança A3M para o posicionamento estratégico dos territórios MAC, elevando esta iniciativa como uma ferramenta na Europa para tornar as políticas azuis permeáveis a nível regional • a implementação de ações de sensibilização, aconselhamento e apoio às PME. • promover o desenvolvimento de competências de formação (upskilling – requalificação – Cross-Skilling). • favorecer a participação das empresas regionais nos mercados internacionais.	
Cofinanciamento	INTERREG MAC 2021-2027

Código	Designação
53612	BLUE SUPPLY CHAIN
Descrição sumária e objetivos	
Blue Supply Chain é um projeto cujo objetivo é reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das pequenas e médias empresas, promovendo uma iniciativa empresarial impulsionadora, capaz de impulsionar a implementação e a expansão da indústria de energia renovável marinha nas regiões macaronésicas através de: i) A valorização das lições aprendidas na implantação de energias renováveis terrestres ii) A inclusão das PME locais na cadeia de valor das energias renováveis marinhas iii) O desenvolvimento e/ou adaptação de infraestruturas portuárias para promoção da atividade iv) Formação em profissões com projeção de futuro relacionadas com energias azuis v) Consciência social sobre os benefícios e oportunidades que este setor oferece.	
Cofinanciamento	INTERREG MAC 2021-2027

Código	Designação
53742	PREC-RAM
Descrição sumária e objetivos	
Acelerar a transição para um modelo de gestão dos resíduos urbanos assente na utilização sustentável de recursos e da circularidade material em que os modelos de negócio, produtos e serviços ambientalmente responsáveis são a norma, e os padrões de consumo estão direcionados para a prevenção de resíduos urbanos de acordo com os seguintes objetivos: - Comunicar e informar para a prevenção e para a preparação para a reutilização; - Prolongar o tempo de vida útil dos produtos e materiais através a reutilização e reparação; - Reduzir a produção de resíduos urbanos; - Elaborar modelos de monitorização e reporte que possibilitem a quantificação dos resultados das soluções de prevenção e preparação para a reutilização; - Adequar as orientações estratégicas regionais em relação aos resíduos urbanos no horizonte pós 2030.	
Cofinanciamento	Madeira 2030

Código	Designação
53744	DQ-AR
Descrição sumária e objetivos	
O projeto tem como objetivo central aprimorar a gestão da qualidade do ar na RAM através de ações que reforçam a monitorização dos poluentes atmosféricos e a comunicação com o público, em paralelo com a monitorização já decorrente da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar e das intervenções da estação móvel de monitorização da qualidade do ar. Entre elas, destaca-se a implementação de uma rede de unidades multissensores, que permitirá uma maior distribuição espacial dos pontos de monitorização, facilitando a identificação de problemas e tomada de decisões rápidas para melhorar a qualidade do ar. Além disso, será feita a caracterização detalhada de poluentes atmosféricos, para os quais há lacunas de informação (como partículas, BTX e gases fluorados), o que ajudará a identificar as suas origens e efeitos, possibilitando a adoção de medidas eficazes de mitigação. O projeto também incluirá o desenvolvimento de um portal digital para fornecer dados acessíveis ao público e a realização de campanhas de sensibilização sobre essa temática.	
Cofinanciamento	Madeira 2030

Código	Designação
53750	TD-C19-I05-RAM - PORTAL ORDENAMENTO ESPAÇO MARÍTIMO
Descrição sumária e objetivos	
As políticas públicas para o mar, e em particular a política marítima integrada, no qual se desenvolve o Ordenamento do Espaço Marítimo, integram vertentes ambientais e socioeconómicas que deverão estar refletidas nos instrumentos de implementação e monitorização, devendo neste âmbito ser assegurada a recolha e o tratamento da informação relevante de forma harmonizada, aberta e inclusiva. Para fazer face a este grande desafio, garantido um maior conhecimento organizado, controlo, vigilância e capacidade de resposta, pretende-se estruturar e desenvolver uma plataforma online, para organização e partilha de conhecimento do mar da Madeira, no âmbito do Ordenamento do Espaço Marítimo e da Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha.	
Cofinanciamento	PRR

ANEXO V – QUAR 2025

QUAR											2025	
Quadro de Avaliação e Responsabilização									DATA	fev/25	VERSÃO	0
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE												
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR												
MISSÃO	executar a política regional nos domínios da administração, gestão e regulação da qualidade do ambiente e economia circular, dos recursos hídricos, do litoral, da sustentabilidade e ação climática, e do mar e economia azul, contribuindo para um desenvolvimento económico e social sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.											
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS												
OE1	Desenvolver as políticas públicas, estratégias, programas e respetiva execução nos setores do Ambiente, Economia Circular, Recursos Hídricos, Ação Climática e Mar.											
OE2	Promover investimentos, iniciativas e instrumentos legislativos e regulamentares, visando a proteção e a valorização do território nos diferentes domínios de atuação.											
OE3	Assegurar a qualidade e melhoria contínua da prestação de serviços ao cidadão e empresas.											
OBJETIVOS OPERACIONAIS												
EFICÁCIA									PONDERAÇÃO	40%	RESULTADO	
OP1	Promover a transição para a economia circular						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I1	Número de iniciativas da DRAM em projetos, empresas e eventos com foco na transição para a economia circular	Resíduos e Economia Circular				7	9	40%				
I2	Número de inserções de informação na Plataforma	Resíduos e Economia Circular				8	10	30%				
I3	Número de participações em ações de sensibilização e eventos	Resíduos e Economia Circular				4	6	30%				
OP2	Promover a ação climática						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I4	Prazo para submissão à tutela da documentação para autorização de início do procedimento de aquisição da 2ª fase da revisão da Estratégia CLIMA-Madeira	Ação Climática				nov/25	out/25	40%				
I5	Prazo para submissão à tutela da documentação para autorização de início do procedimento de aquisição do Roteiro para a Neutralidade Carbónica da RAM	Ação Climática				nov/25	out/25	40%				
I6	Prazo para submissão à tutela da documentação para autorização de lançamento da empreitada de reforço da proteção costeira da ilha do Porto Santo	Ação Climática				nov/25	out/25	20%				
OP3	Concretizar novos apoios balneares previstos nos POC no Porto Santo						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I7	Data de lançamento da empreitada	Litoral				09/2025	07/2025	100%				
OP4	Assegurar uma capacidade reguladora proativa através da implementação de Planos de Inspeção (PI) sectoriais específicos nos termos da legislação ambiental em vigor						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1 OE2	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I8	Nº de Inspeções efetuadas	Inspeção Ambiental				50	63	40%				
I9	Nº de ações concertadas com as autoridades administrativas, militares e policiais com competência de fiscalização e inspeção ambiental	Inspeção Ambiental				1	2	40%				

I10	Prazo para conclusão do inventário da atividade de Oficinas por concelho da Região	Inspeção Ambiental					nov/25	out/25	20%								
EFICIÊNCIA														PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO	
OP5	Fomentar, através do estabelecimento e execução de projetos de parceria, a cooperação institucional, as sinergias, a abordagem integrada e intersectorial, numa lógica de exploração sustentada e sustentável baseadas no conhecimento						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1 OE2	PONDERAÇÃO	15%	RESULTADO						
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO					
I11	Percentagem de cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM	DRAM				75%	90%	100%									
OP6	Coordenar, a nível Regional, programas ambientais de âmbito nacional e outros programas de sensibilização e de educação para o desenvolvimento sustentável que venham a ser implementados na Região Autónoma da Madeira						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	15%	RESULTADO						
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO					
I12	Número de candidaturas analisadas	Educação Ambiental				140-150	>150	40%									
I13	Número de vistorias realizadas	Educação Ambiental				55-60	>60	60%									
OP7	Assegurar o acompanhamento e implementação da Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	15%	RESULTADO						
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO					
I14	N.º Projetos analisados e candidatados ao abrigo do aviso MAR2030-2023-24, para apoio à proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas Marinhos da RAM	Mar				1	2	20%									
I15	Prazo para conclusão da atualização do 2º ciclo da DQEM	Mar				jun/25	mai/25	40%									
I16	Percentagem de conclusão dos licenciamentos do OEM	Mar				70%	90%	40%									
OP8	Promover o Planeamento dos Recursos Hídricos na Região Autónoma da Madeira						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	15%	RESULTADO						
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO					
I17	Prazo para conclusão da APRI na RAM	Recursos Hídricos				09/2025	08/2025	30%									
I18	Prazo para conclusão do Caderno de Encargos das Qsigas	Recursos Hídricos				09/2025	08/2025	30%									
I19	Prazo para recolha de informação de base para a Elaboração dos Relatórios Intercalares - PGRI e PGRH	Recursos Hídricos				12/2025	11/2025	40%									
OP9	Garantir a aplicação na Região dos Regimes jurídicos da qualidade das águas destinadas ao consumo humano e Económico - Financeiro das utilizações dos Recursos Hídricos						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO						
	INDICADOR	ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO					
I20	Validação e aprovação dos PCQA submetidos no prazo legal à DRAM (30 de setembro) pelas entidades gestoras.	Recursos Hídricos				11/2025	10/2025	30%									
I21	Prazo para Conclusão e Divulgação do relatório da Qualidade da água para consumo humano	Recursos Hídricos				09/2025	08/2025	20%									
I22	Prazo para Conclusão do Caderno de Encargos para aquisição da Plataforma Informática para comunicação e validação do Autocontrolo realizado pelos cidadãos e empresas e para o cálculo da Taxa de Recursos Hídricos, no âmbito dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos				07/2025	06/2025	50%									
OP10	Promover a identificação da margem das águas do mar da RAM						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO						

INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I23	Conclusão da proposta de Portaria	Litoral				11/2025	09/2025	100%				
INDICADOR												
QUALIDADE									PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO	
OP11	Promover e coordenar a instrução dos procedimentos enquadrados na política do ambiente e nos instrumentos de gestão ambiental						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	10%	RESULTADO	
INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I24	Data da submissão da candidatura do projeto "Monitorização e Melhoria da Qualidade do Ar" ao Madeira 2030	Ambiente				abr/25	03/2025	40%				
I25	Percentagem de conclusão dos licenciamentos da responsabilidade da DSAEC	Ambiente				95	100	20%				
I26	Nº de documentos que evidenciam acompanhamento de regimes de licenciamento da responsabilidade de outras ECL, nomeadamente atividades industriais e agropecuárias.	Ambiente	10	10	10	10	13	40%				
OP12	Cumprimento e criação de normativos ambientais como instrumentos preventivos, tendentes à supressão de impactes negativos, assegurando a sustentabilidade, a proteção do património natural e cultural e a resiliência dos sistemas						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	10%	RESULTADO	
INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I27	Prazo para conclusão das peças processuais para atualização da RMQA	Ambiente				06/2025	05/2025	40%				
I28	Prazo para conclusão da proposta reguladora dos Programas de Monitorização Pós AIA dos Parques Eólicos Terrestres.	Ambiente				06/2025	05/2025	40%				
I29	Prazo para criação de metodologia de inventário de fontes e equipamentos de radiação ionizante, sob a tutela da DRAM.	Ambiente				10/2025	09/2025	20%				
OP13	Promover o desenvolvimento de ações direcionadas para a melhoria contínua das políticas de prevenção e gestão correta de resíduos						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	15%	RESULTADO	
INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I30	Prazo para submissão da candidatura de projeto de prevenção e gestão de resíduos urbanos	Resíduos e Economia Circular				dez/25	out/25	40%				
I31	Número de medidas iniciadas previstas nos documentos estratégicos de resíduos	Resíduos e Economia Circular				3	6	40%				
I32	Percentagem de execução das atividades previstas nos projetos em curso	Resíduos e Economia Circular				75%	90%	20%				
OP14	Promover a melhoria contínua da gestão de informação e reporte de dados afetos à gestão de descritores ambientais						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	15%	RESULTADO	
INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I33	Prazo para conclusão do Caderno de Encargos para a concretização do Portal do Ar da RAM	Ambiente				11/25	09/25	100%				
OP15	Elaborar e implementar estratégias de comunicação, educação, formação e sensibilização ajustadas aos diferentes públicos nos domínios de atuação da DRAM, para os desafios da ação climática e sustentabilidade, com vista à construção de novos padrões de atitudes e comportamentos						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1 OE2	PONDERAÇÃO	10%	RESULTADO	
INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I34	Número de ações /campanhas de sensibilização realizadas	Educação Ambiental				20-25	>25	50%				
I35	Número de campanhas de limpezas de praia realizadas	Educação Ambiental				2	>2	50%				
OP16	Promover a revisão, adaptação e regulamentação da legislação no âmbito dos recursos hídricos tal como avaliar a sua qualidade						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	

INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I36	N.º de propostas legislativas e Regulamentares apresentadas	Recursos Hídricos				1	2	40%				
I37	Prazo para validação do Sistema de Classificação	Recursos Hídricos				08/2025	07/2025	30%				
I38	N.º de amostragens da Qualidade das Massas de Água da RAM	Recursos Hídricos				400	> 400	30%				
OP17	Promover a revisão da adaptação da lei da água						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	
INDICADOR		ÁREA DE INTERVENÇÃO	2022	2023	2024	META 2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I39	Prazo para submissão da proposta de Decreto Legislativo Regional à tutela	Litoral				11/2025	09/2025	100%				

AVALIAÇÃO FINAL			
EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	QUALIDADE	FINAL
40%	30%	30%	100%
0%	0%	0%	0%

RECURSOS HUMANOS						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS		DESVIO
		EFETIVOS	PONTOS	EFETIVOS	PONTOS	
Dirigentes - Superior 1º grau	20	1	20			
Dirigentes - Intermédio 1º grau	16	4	64			
Dirigentes - Intermédio 2º grau	16	5	80			
Técnicos superiores	13	34	442			
Coordenador Técnico	9	1	9			
Assistentes técnicos	8	16	128			
Encarregado Operacional	6	0	0			
Assistentes operacionais	5	12	60			
Total		73	803			
RECURSOS FINANCEIROS						
ORÇAMENTO	APROVADO	CORRIGIDO	EXECUTADO	DESVIO		
Funcionamento	2 489 567,00 €					
PIDDAR	6 320 449,00 €					

INDICADORES		FONTES DE VERIFICAÇÃO
I1	Número de iniciativas da DRAM em projetos, empresas e eventos com foco na transição para a economia circular	Informações internas (Idok, correio eletrónico)
I2	Número de inserções de informação na Plataforma	Informações internas (visualização na Plataforma)
I3	Número de participações em ações de sensibilização e eventos	Informações internas e notícias
I4	Prazo para submissão à tutela da documentação para autorização de início do procedimento de aquisição da 2ª fase da revisão da Estratégia CLIMA-Madeira	Data de submissão na Nota Interna
I5	Prazo para submissão à tutela da documentação para autorização de início do procedimento de aquisição do Roteiro para a Neutralidade Carbónica da RAM	Data de submissão na Nota Interna
I6	Prazo para submissão à tutela da documentação para autorização de lançamento da empreitada de reforço da proteção costeira da ilha do Porto Santo	Data de submissão na Nota Interna

I7	Data de lançamento da empreitada	Publicação do procedimento no Portal ACINGOV
I8	Nº de Inspeções efetuadas	Relatórios de Inspeção Ambiental
I9	Nº de ações concertadas com as autoridades administrativas, militares e policiais com competência de fiscalização e inspeção ambiental	Relatórios de Inspeção Ambiental
I10	Prazo para conclusão do inventário da atividade de Oficinas por concelho da Região	Excel do inventário
I11	Percentagem de cumprimento das ações da responsabilidade da DRAM	Relatórios anuais dos projetos
I12	Número de candidaturas analisadas	Plataformas Eco-Escolas, Green Key e Bandeira Azul
I13	Número de vistorias realizadas	Calendário das vistorias
I14	N.º Projetos analisados e candidatados ao abrigo do aviso MAR2030-2023-24, para apoio à proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas Marinhos da RAM	Notas Internas com emissão de parecer ou informação de submissão de candidatura
I15	Prazo para conclusão da atualização do 2º ciclo da DQEM	Data da submissão na plataforma pública do report net
I16	Percentagem de conclusão dos licenciamentos do OEM	Entradas com pedidos de licenciamento e Notas Internas com análise técnica
I17	Prazo para conclusão da APRI na RAM	Relatório
I18	Prazo para conclusão do Caderno de Encargos das Qsigas	Caderno de Encargos
I19	Prazo para recolha de informação de base para a Elaboração dos Relatórios Intercalares - PGRI e PGRH	Processo contendo toda a informação solicitada e recebida
I20	Validação e aprovação dos PCQA submetidos no prazo legal à DRAM (30 de setembro) pelas entidades gestoras.	NI e Ofício reportando às Entidades Gestoras a Validação do PCQA
I21	Prazo para Conclusão e Divulgação do relatório da Qualidade da água para consumo humano	Relatório
I22	Prazo para Conclusão do Caderno de Encargos para aquisição da Plataforma Informática para comunicação e validação do Autocontrolo realizado pelos cidadãos e empresas e para o cálculo da Taxa de Recursos Hídricos, no âmbito dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos	Caderno de Encargos
I23	Conclusão da proposta de Portaria	NI específica
I24	Data da submissão da candidatura do projeto "Monitorização e Melhoria da Qualidade do Ar" ao Madeira 2030	Plataforma Madeira 2030
I25	Percentagem de conclusão dos licenciamentos da responsabilidade da DSAEC	licenças emitidas/licenças não concluídas
I26	Nº de documentos que evidenciam acompanhamento de regimes de licenciamento da responsabilidade de outras ECL, nomeadamente atividades industriais e agropecuárias.	Autos e pareceres.
I27	Prazo para conclusão das peças processuais para atualização da RMQA	NI específica
I28	Prazo para conclusão da proposta reguladora dos Programas de Monitorização Pós AIA dos Parques Eólicos Terrestres.	NI específica
I29	Prazo para criação de metodologia de inventário de fontes e equipamentos de radiação ionizante, sob a tutela da DRAM.	NI específica
I30	Prazo para submissão da candidatura de projeto de prevenção e gestão de resíduos urbanos	Informação de submissão de candidatura
I31	Número de medidas iniciadas previstas nos documentos estratégicos de resíduos	Informações internas (idok, correio eletrónico)
I32	Percentagem de execução das atividades previstas nos projetos em curso	Relatórios dos projectos
I33	Prazo para conclusão do Caderno de Encargos para a concretização do Portal do Ar da RAM	NI específica
I34	Número de ações /campanhas de sensibilização realizadas	Calendário das ações de sensibilização
I35	Número de campanhas de limpezas de praia realizadas	Documento de balanço das Campanhas de limpezas de praia

136	N.º de propostas legislativas e Regulamentares apresentadas	Ni específica
137	Prazo para validação do Sistema de Classificação	Relatório
138	N.º de amostragens da Qualidade das Massas de Água da RAM	Resultados analíticos/Boletins Analíticos
139	Prazo para submissão da proposta de Decreto Legislativo Regional à tutela	Ni específica